

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 55

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 6 de abril de 2005

AL instala Comissão para debater ações da Celpe

Colegiado, presidido por Sérgio Leite, discorda dos "excessivos" reajustes tarifários

Os "constantes reajustes" na tarifa de energia elétrica e a qualidade dos serviços prestados pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) serão analisados pela Comissão Especial instalada, ontem, na Alepe. O presidente do colegiado, deputado Sérgio Leite (PT), propôs a iniciativa depois que a Companhia anunciou um novo aumento de mais de 30%, que deve

vigorar a partir do final deste mês. O percentual, no entanto, ainda está sendo negociado. Também ficou definido que a Vice-Presidência será ocupada pela deputada Carla Lapa (PSB) e o deputado Geraldo Coelho (PFL) será o relator.

"Entre os objetivos do grupo de trabalho, está a tentativa de intermediar uma negociação junto ao Governo do Estado e à Celpe, para que se chegue a um consenso. Vamos pleitear que o Executivo reduza o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que hoje é de 25%, e, em relação à Celpe, tentaremos reduzir a margem de lucro", afirmou Sérgio Leite.

O deputado Pedro Eurico (PSDB) sugeriu que seja convocado imediatamente um representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). "A sociedade não pode ficar esperando regras contratuais que determinem o reajuste. Essa atitude penaliza o consumidor", declarou.



RINALDO MARQUES

OBJETIVO - Idéia é negociar com o Governo a redução de imposto e com a Companhia, a diminuição de lucros

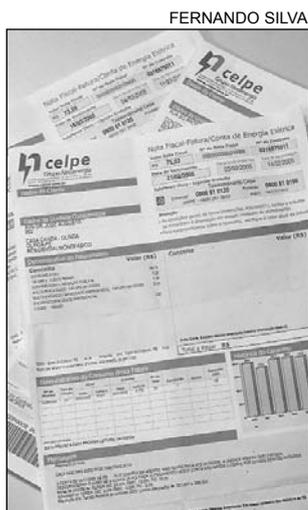
Ficou marcada para quinta-feira (7), às 16h, a realização de uma audiência pública para ouvir a Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe), e, na próxima segunda (11), às 10h, haverá outra reunião com a presença de re-

presentantes da Aneel, deputados federais e senadores da bancada do Estado.

A Comissão Especial contará, ainda, com os deputados Antônio Figueirôa (PSC), Pastor Cleiton Collins (PSC), Marcantônio

Dourado (PMDB), José Queiroz (PDT), como membros titulares. Também participaram da reunião representantes de diversas entidades, como Procon-Recife, Sindicato dos Urbanitários, Arpe, que defendeu a proposta do

deputado petista, Associação Brasileira dos Consumidores de Energia (ABC Energia) e os deputados Antônio Moraes (PSDB), Adelmo Duarte (PFL), Augusto Coutinho (PFL), José Queiroz e Antônio Figueirôa.



FERNANDO SILVA

CUSTO - Pressão social

Governista sugere protesto popular

A desobediência civil como forma de protesto contra o reajuste na tarifa de energia elétrica da Celpe foi defendida pelo deputado Pedro Eurico (PSDB), na reunião plenária. O parlamentar propôs uma mobilização dos deputados e da população. "Os consumidores têm que protestar. Como dizia dom Hélder, 'diante de uma situação insuportável, a sociedade tem o direito de se levantar. Não quero pregar o ódio e a violência, mas a proposta de

aumento é indecente", salientou.

O parlamentar sugeriu que a população estabeleça um tipo de boicote e lembrou que o reajuste poderá refletir na produção industrial e no comércio, pois esses setores terão de arcar com custos maiores. "Quero conchamar os deputados para a luta e promover a desobediência civil. Temos que ir ao encontro dos anseios da população e provar para quem legislamos. Um acordo só será

possível com ampla pressão. Vamos estabelecer momentos de desligamento de luz por bairros e mostrar claramente nossa insatisfação. Se não houver negociação após isso, começaremos a deixar de pagar as contas", propôs, afirmando que levará a sugestão para a Comissão Especial criada pela Casa.

Em apartes, os deputados Cleiton Collins (PSC), Roberto Leandro (PT) e Alf (PTB) apoiaram a ação e parabenizaram a iniciativa de

Sérgio Leite (PT) de criar uma comissão para tratar da questão. Collins ainda mostrou preocupação com o impacto que o reajuste na tarifa poderá trazer para o setor empresarial e Leandro lembrou o alerta feito sobre essas conseqüências, na época da privatização da Celpe. Alf, no entanto, destacou que os consumidores já vêm pagando o "seguro-apagão" para compensar as ações de prevenção à falta de energia no País.



FERNANDO SILVA

APAGÃO - Eurico defendeu o desligamento das luzes

Elepe comemora Dia Mundial da Saúde

Palestras abordarão o estresse no trabalho, entre outros pontos

A comemoração do Dia Mundial da Saúde, celebrado amanhã, contará com uma programação especial na Escola do Legislativo (Elepe). Durante todo o dia, serão oferecidas aos funcionários da Casa palestras sobre qualidade de vida no trabalho. A proposta tem por objetivo incentivar a discussão de temas referentes à saúde pública.

De acordo com a coordenadora pedagógica da Elepe, Marisa Spósito, o programa vinha sendo solicitado pelos servidores há algum tempo. "Entendemos, então, que esse seria o dia propício para lançá-lo, visto que é interesse nosso preservar a integridade física do funcionário da Alepe. Para tanto, estabelecemos parcerias com algumas entidades e



PREOCUPAÇÃO - Iniciativa visa oferecer mais qualidade de vida aos servidores da Casa

discutiremos, por exemplo, como evitar o estresse no ambiente de trabalho, além de apresentar algumas técnicas de orientação postural", observou.

Também serão abordados temas como Saúde Bucal, Prevenção e Combate à Hipertensão e A Importância da Doação de Sangue. Os horários dos eventos vão das 9h

às 12h e das 14h às 18h. As inscrições devem ser feitas na sede da Elepe, no anexo IV, e só poderão participar das palestras os servidores da Assembléia.

BRENO LAPROVITERA

Movimento social

Nélson elogia ações do MST

FERNANDO SILVA

A ocupação da Fazenda Lagoa, no município de Marari, no Sertão, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foi elogiada, ontem, pelo deputado Nélson Pereira (PCdoB). De acordo com o parlamentar, a invasão aconteceu no último domingo, com o objetivo de chamar a atenção dos Governos Federal e Estadual para a necessidade de se efetivar a Reforma Agrária. "A cidade possui o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País", informou.

Segundo Pereira, 2.650 pessoas ocupam a área. "A atuação governamental não tem sido suficiente para promover a igualdade social", disse, ressaltando que "as invasões, somadas a outros programas existentes, mudarão a realidade social



INVASÃO - Abril Vermelho

de Pernambuco e do País". O parlamentar acredita que as ocupações do MST continuarão durante todo o mês. "Será o Abril Vermelho, cheio de ocupações em latifúndios e em terras improdutivas."

Vitória de Santo Antão

Deputados avaliam administração municipal

O deputado Aglaílson Júnior (PSB) rebateu, ontem, as denúncias publicadas no boletim Terceiro Mandato, produzido pelo deputado Fernando Ferro (PT), sobre "desvio de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), no município de Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata". O parlamentar destacou a "seriedade e honestidade do prefeito José Aglaílson (PSB)" e pediu explicações ao petista sobre sua atuação política.

"O deputado federal é que deve explicar a Pernambuco e ao PT o que tanto faz em Alagoas, em encontros com o ex-presidente Fernando Collor, e como custeou uma campanha tão cara. Ele tem que dizer quem são seus financiadores. O jornal, produzido por sua assessoria, tem uma tiragem mensal de 14.500 exemplares, que não sabemos se é



ROBERTO SOARES



ROBERTO SOARES

OPINIÕES - Aglaílson criticou Ferro e Teresa defendeu

o pagamento pelo Congresso", destacou. O deputado afirmou, ainda, "que Ferro não precisa solicitar ao Ministério Público a investigação das denúncias contra a Prefeitura de Vitória". "Nós é que fazemos um apelo para que os fatos sejam apurados", disse.

A deputada Teresa Leitão (PT) lamentou que Aglaílson Júnior tenha feito acusações para defender a Pre-

feitura de Vitória. Para ela, o parlamentar do PSB "fez insinuações muito sérias". "Como todo homem público, o prefeito é passível de críticas e de investigação. Se ele tem ou não culpa, a Justiça irá apurar. Mas em vez de defender o prefeito, o deputado faz acusações que jamais poderá provar em relação ao boletim elaborado pelo deputado federal e aos financiadores de sua

campanha. O deputado Fernando Ferro só recebeu as denúncias e encaminhou aos órgãos responsáveis, como é obrigação de um representante do povo", ressaltou.

A parlamentar acrescentou que o petista está no terceiro mandato e, "nesse período, todas as suas prestações de contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. "Desafio o deputado Aglaílson Júnior a comprovar o que denunciou", completou.

Em apartes, os deputados Henrique Queiroz (PP) e Cleiton Collins (PSC) se solidarizam com o prefeito de Vitória e lembraram que "a nota publicada no jornal produzido pelo petista foi usada de forma a atingir politicamente o prefeito". Já Roberto Leandro (PT) também censurou a forma como Aglaílson Júnior rebateu as denúncias e frisou que o parlamentar "estava fazendo tempestade em copo d'água".

PLENÁRIO

Santa Cruz

O Campeonato Pernambucano de Futebol foi elogiado pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). "Como desportista e ex-árbitro, passei muito tempo nos estádios. Parabéns ao evento, por meio da Federação Pernambucana de Futebol e em nome do presidente Carlos Alberto de Oliveira, que soube conduzir o campeonato com responsabilidade." O parlamentar ressaltou, ainda, a vitória do Santa Cruz Futebol Clube. "Toda a equipe foi vencedora, mas a atuação do técnico Givanildo Oliveira foi exemplar. Tenho certeza de que ainda conseguirá ser reconhecido nacionalmente, apesar da discriminação sulista", concluiu.



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Élio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



MOISÉS BARBOSA

DIVERGÊNCIA - Oposicionistas votaram contra dotação orçamentária e disseram que ingressarão com uma Adin

CCLJ aprova verbas para Secretaria de Justiça

Executivo quer liberar R\$ 24,4 milhões para a nova pasta

O projeto de lei que inclui a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos na programação orçamentária do Estado e define sua dotação para 2005 foi aprovado, ontem, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembléia. A matéria, que recebeu votos contrários dos oposicionistas, prevê a destinação de R\$ 24,4 milhões para a Secretaria.

Os parlamentares também apreciaram o Projeto nº 888/05, transferindo para a

Secretaria de Justiça as rubricas das receitas previstas no orçamento do Estado para o Instituto de Pesos e Medidas (Ipem) e a Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac). As duas propostas foram aprovadas com cinco votos favoráveis e três contrários, dos deputados Augusto César (PTB), Isaltino Nascimento (PT) e Alf (PTB).

"Entendemos, desde o início, que a Secretaria foi criada de forma irregular e em momento inoportuno. Se-

ria uma incoerência da Oposição votar favoravelmente ao orçamento para essa instituição, que será alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) apresentada por nossa bancada", afirmou Augusto César.

O presidente da Comissão de Justiça, Bruno Rodrigues (PSDB), considerou legítimo o protesto dos oposicionistas, mas destacou a importância da matéria. "Essa proposta é vital, já que, no momento em que o Governo recriou a Secretaria,

fez-se necessária uma readequação orçamentária. Esse projeto visa exatamente criar a dotação para viabilizar o funcionamento da instituição", salientou.

O colegiado ainda distribuiu oito projetos, retirou de pauta três e apreciou outras cinco proposições. Duas foram rejeitadas e três aprovadas. O projeto do deputado Roberto Liberato (PFL), disciplinando a venda de pão tipo francês ou de sal no Estado, foi um dos aprovados.

Garanhuns

FERNANDO SILVA



PREJUÍZO - Para Aurora, decisão afetará setor turístico

Reformulação da Fundac desagrada

As obras que poderão transformar o Centro de Internação Provisório da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), localizado em Garanhuns, em Centro de Internação Definitiva, propostas pelo Governo de Pernambuco, foram criticadas, ontem, pelos deputados Aurora Cristina (PMDB) e Izaías Régis (PTB). "Essa ação prejudicará o turismo. A Fundac está situada num bairro nobre, Boa Vista, distante apenas um quilômetro da cidade. Além disso, com a medida, a unidade passará a abrigar menores de todo o Estado", observou a peemedebista. "Recife é uma das cidades mais perigosas do Brasil. Imaginem Garanhuns recebendo jovens infratores da região metropolitana? Parabenizo a parlamentar pela coragem de vir à tribuna se posicionar contra a atitude do Governo", destacou Izaías.

Aurora Cristina afirmou que, desde que chegou à Alepe, procurou diversas autoridades governistas para tratar o assunto. "Tive uma audiência com a então presidente da Fundação, Raquel Brandão, e deixei clara minha opinião contrária à ampliação da unidade. Pedi somente para que fossem melhoradas as condições de atendimento aos adolescentes", afirmou.

Segundo o petebista, as informações publicadas nos jornais e divulgadas pelo secretário estadual de Desenvolvimento Social e Cidadania, José Arlindo Soares, afirmando que a reforma é apenas para acomodar os 32 adolescentes, "são falsas". "Não podemos aceitar que ajam de modo semelhante à instalação da penitenciária feminina, que tinha capacidade para 40 mulheres e, hoje, abriga cem. Não aceito esse tipo de ação às escondidas", concluiu Izaías.

FERNANDO SILVA



IZAÍAS RÉGIS - Cidade não pode receber mais infratores

Medicamento para HIV

FERNANDO SILVA



RISCO - No Correia Picanço

Isaltino denuncia falta de Ganciclovir

A falta do medicamento Ganciclovir para portadores de Aids no Hospital Correia Picanço foi denunciada, ontem, na Assembléia. O deputado Isaltino Nascimento (PT) informou que, há dois meses, os doentes não recebem o remédio, que reduz a possibilidade de cegueira em pessoas com imunodeficiência.

A unidade de saúde é

referência no tratamento da doença no Estado. De acordo com o parlamentar, o Governo Federal financia o coquetel de medicamentos, mas o Ganciclovir não faz parte e deve ser fornecido pelo Governo Estadual. "O Executivo não tem compromisso com a saúde. Muitas pessoas estão ficando cegas", enfatizou Isaltino. O deputado ainda disse que solicitará informa-

ções ao secretário estadual de Saúde, Gentil Porto, sobre o assunto.

Segundo o petista, a infecção com o vírus da Aids está crescendo no mundo e o Brasil é um dos protagonistas no combate à doença. "O HIV deixou de atingir apenas homossexuais. Hoje, para casa homem infectado, duas mulheres são portadoras do vírus", frisou.

Transposição do São Francisco será analisada por Comissão Especial

Projeto do Governo Federal deve ser coordenado pelo Ministério da Integração Nacional

O projeto de transposição do Rio São Francisco, do Governo Federal, será analisado por uma Comissão Especial na Assembléia Legislativa. O requerimento para a criação do colegiado foi defendido, ontem, pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB), autor da proposta, aprovada no Plenário. "A idéia é avaliar a obra, que foi orçada em R\$ 4,5 bilhões. Precisamos acompanhar de perto as ações que acontecerão em nosso Estado", destacou.

O tucano afirmou que a matéria está sendo alvo de diversos questionamentos de ordem técnica, ambiental e econômica. "A questão não é ser a favor ou contra, pois a decisão política já foi tomada. Pre-

cisamos saber se esse dinheiro será bem empregado, ou se será mais uma forma de escoar dinheiro público e iludir o povo nordestino."

Citando a matéria publicada, ontem, no *Diário de Pernambuco*, intitulada *Transposição no Ceará fracassa*, Raimundo Pimentel alertou para os "possíveis riscos". "A reportagem fala sobre a falência de uma transposição implantada por Ciro Gomes, então governador daquele Estado. É do mesmo jeito, autoritário e com mãos de ferro, que ele está lutando pela transposição do São Francisco. Peço aos deputados que integrem essa Comissão Especial, para analisarmos os recursos e impactos da iniciativa", concluiu.



FERNANDO SILVA

CUSTOS - Pimentel alertou para importância de se acompanhar o gasto de R\$ 4,5 bilhões previsto pelo Governo Lula

Merenda escolar

Jacilda volta a abordar situação em Olinda

A suposta falha no fornecimento de merenda escolar em Olinda voltou a ser discutida na Alepe. O assunto foi tema de reportagens nos jornais locais, no último fim de semana, a partir de uma denúncia do Sindicato dos Servidores Municipais. A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) ressaltou que "os alunos estão sem merenda, desde o início do ano letivo, e que as irregularidades começaram no final de 2004".

A peemedebista criticou as declarações da secretária municipal de Educação, Leocádia da Hora, concedidas à imprensa. "A secretária afirmou que o problema ocorreu porque a Prefeitura prorrogou o contrato de 2004, feito com a empresa responsável pela entrega da merenda, para este ano. Será que os quatro anos da atual administração não fo-

ram suficientes para aprender os procedimentos administrativos?", questionou.

De acordo com Jacilda, a situação é "típica de irresponsabilidade e descaso com a gestão pública". A parlamentar também informou que o Ministério da Educação liberou a primeira parcela anual para o pagamento da merenda, no valor de R\$ 585 mil. "Esperamos, ainda, que os órgãos fiscalizadores apurem os fatos, evitando a repetição do episódio", destacou.

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT) explicou que o Sindicato dos Servidores Municipais "não representa a rede escolar e tenta tirar proveito político da situação". "Os educadores de Olinda têm um sindicato próprio", disse, acrescentando que o pregão que substituirá o processo licitatório para a escolha da nova empresa for-

necedora de merenda acontecerá no próximo dia 8. "Para algumas crianças, a merenda representa a única refeição", lamentou Alf (PTB). Os deputados Mavíael Cavalcanti e Augusto Coutinho, ambos do PFL, cobraram providências à Prefeitura de Olinda.



FERNANDO SILVA

LICITAÇÃO - Polêmica

Revista Época

Recife é apontada como a mais violenta Capital

Recife foi novamente apontada como a Capital mais violenta do País. A informação foi repassada, ontem, pelo deputado Sílvio Costa (PMN), que comentou a reportagem publicada, esta semana, pela revista *Época* sobre as cidades com maior índice de criminalidade do Brasil. "O risco de morte no município é de 66,8 pessoas para cada cem mil habitantes", lamentou, alegando que apresentou requerimento à Casa, convidando o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) para falar sobre o assunto. O 2º vice-presidente da Alepe, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que estava coordenando a reunião, deferiu a proposição, "por não ter respaldo na Constituição Estadual". "O Parlamento só pode convocar secretários de Estado. O



FERNANDO SILVA

COSTA - Critica governador

governador virá, se quiser", esclareceu.

De acordo com Costa, a situação é crítica. "Em Olinda, cidade Patrimônio da Humanidade, o risco chega a 95,29 para cada cem mil habitantes e, em

Jaboatão dos Guararapes, a 88,35", acrescentou. Para o parlamentar, é necessário que o Governo tenha uma posição política imediatamente. "Segundo a Unesco, é preciso colocar o assunto na agenda política, pois qualquer iniciativa só terá resultado mais tarde", disse, sugerindo que o Governo Federal intervenha na segurança pública do Estado.

Os deputados Soldado Moisés (PRP) e Roberto Leandro (PT) também se pronunciaram. Leandro acusou a Secretaria Estadual de Defesa Social de "omitir informações". "É uma política equivocada e ninguém agüenta mais presenciar tanta violência", argumentou. "É preciso encontrar soluções. Não é possível continuar com ações fracassadas", frisou Moisés.

Resolução

Resolução Nº 708

EMENTA: Altera dispositivos do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 80 da Resolução nº 156, de 09 de dezembro de 1991, o seguinte inciso XIII, renumerando-se o atual inciso XIII para ser designado como inciso XIV:

“XIII – de Defesa dos Direitos da Mulher;”

Art. 2º Acrescente-se à Resolução nº 156, de 09 de dezembro de 1991, o seguinte Art. 92-B, a ser incluído após o atual Art. 92-A, com a seguinte redação:

“Art 92-B. À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher compete opinar, no mérito sobre proposições relacionadas com”:

a) Programas e ações com participação popular, dos movimentos sociais das mulheres;

b) Inclusão conceitual e prática do tema em todas as áreas do Governo, considerando que os direitos humanos das mulheres são indivisíveis e universais,

c) A discriminação contra as mulheres negras por meio de programas para elevação do nível de escolaridade, reconhecimento dos direitos e inclusão no mundo do trabalho, combate às desigualdades salariais e às condições de exploração no trabalho doméstico e fortalecimento da representação das mulheres negras;

d) As dificuldades e obstáculos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais, correspondendo às demandas apresentadas pelas entidades e pelos movimentos, tais como: reforma agrária, titulação de propriedade, documentação, reconhecimento da profissão em carteira de trabalho, acesso aos serviços de saúde e combate às violências, promoção e acesso aos bens culturais;

e) A exploração e da violência contra mulheres, meninas, adolescentes e jovens, mobilizando a sociedade para a defesa e a promoção de seus direitos;

f) A violência contra as mulheres, estreitando a colaboração com a sociedade civil e organismos internacionais e aprofundando parcerias com os governos: federal, estaduais e municipais que visem à ampliação e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, como delegacias da mulher, Instituto Médico Legal, casas abrigo e centros de referência às mulheres em situação de violência;

g) Apoio à criação do Disque-Saúde da Mulher, voltado ao atendimento integral, orientando sobre prevenção e direitos, acolhendo denúncias e facilitando o acesso aos serviços de saúde. Este serviço é o primeiro passo para o Disque-Mulher, que congregará, além da Saúde, Justiça, Educação e Cultura;

h) As discriminações no mundo do trabalho, que acentuam as desigualdades, e compromisso com a manutenção e a ampliação dos direitos das mulheres na legislação trabalhista e previdenciária;

i) Os programas de educação ao longo da vida e erradicação do analfabetismo, possibilitando o enfrentamento da evasão escolar, que atinge principalmente as jovens, e desenvolvendo habilidades que visem à sua promoção profissional e autonomia;

j) A discriminação contra a orientação sexual de mulheres;

k) Demais assuntos de interesse das mulheres de Pernambuco.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 05 de abril de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Atos

ATO Nº 234

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,
RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando **exonerados** dos cargos que atualmente ocupam, exceto **CLEIBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, por não ter exercido cargo na estrutura extinta.

ESCOLA DO LEGISLATIVO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLEIBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	Assistente de Gabinete da Primeira Secretaria	PL-AGS
IVETE OLIVEIRA G. DOS SANTOS	Secretária Executiva da Primeira Secretaria	PL-SEC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 276

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2005, do Deputado Silvio Costa,
RESOLVE: nomear para o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
FELIPE XAVIER DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
LUCIANO PEDRO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
ROSINETE SERAFIM COSTA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
ADRIANO DE LIMA DANTAS	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
AILTON RAMOS BORBA JÚNIOR	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
CARLOS ANTÔNIO DA COSTA C. NETO	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
JOSÉ FERNANDES DE A. WANDERLEY	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
ROBERVAL MANOEL DOS PRAZERES	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%

ATO Nº 303

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2005, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
QUENEDE QUIRINO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
PHYLLIPE JOSÉ DE BARROS UCHOA CAVALCANTI	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 306

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar **MARCELO RENE CARNEIRO BEZERRA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretaria, Símbolo PL-AGS, nos termos da Lei nº 11.641/99,

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 307

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar **MARIA DO CARMO SOUTO**, do cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo PL-SEC, do Departamento de Assistência Legislativa, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 308

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar **ROMMEL NUNES DE FARIAS**, do cargo em comissão de Secretário, Símbolo PL-FGG-1, do Departamento de Cerimonial, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 309

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 2º, do artigo 96, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2567/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, aprovado pelo Plenário no dia 05 de abril de 2005.
RESOLVE: Criar uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, destinada a acompanhar, no âmbito do Estado de Pernambuco, os trabalhos relativos ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco.

Sala Torres Galvão, em 05 de abril de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 310

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: dispensar **CLÉA PAULA FALCÃO PANTOJA**, da Função de Secretário do Departamento de Assistência Parlamentar, Símbolo FGG-1, retroagindo a 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99,

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 311

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI,

§ 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 642605, 643962 , 644059 e 643994/2005, do Deputado Bruno Rodrigues , **RESOLVE:** nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
AURENI MARIA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	60%
RENÉ BARBOSA GOMES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	60%
MARCOS AURÉLIO VASCONCELOS PEREIRA	Assessor Especial	PL-ASC	4%
MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES	Assessor Especial	PL-ASC	—
ROBERTA DANTAS MACHADO PRAZERES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	100%

ATO Nº 312

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 641032/2005, do Deputado Bruno Rodrigues, **RESOLVE:** exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
AURENI MARIA DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%
RICARDO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	24,5%
RENÉ BARBOSA GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%
MARIA ALDECI DANTAS MACHADO	Secretário Parlamentar	PL-SP	120%

ATO Nº 313

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 081, 083, 084 e 087/2005, do Deputado Claudiano Ferreira Martins, **RESOLVE:** exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
LUIZ HENRIQUE DE BARROS LIRAS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%
SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%
ERICA SANTOS CASTANEDA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	66,25%
ISABELA GUEDES MALTA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%

ATO Nº 314

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 081, 083, 084 e 087/2005, do Deputado Claudiano Ferreira Martins, **RESOLVE:** nomear para o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ALEXANDRA VANESSA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	Assessor Especial	PL-ASC	120%
SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	Assessor Especial	PL-ASC	120%
ERICA SANTOS CASTANEDA	Assessor Especial	PL-ASC	66,25%
ISABELA GUEDES MALTA	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 315

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 817067/2005, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 223, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 1º do corrente.

Sala Torres Galvão, 05 de Abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
--	--	--	--

ATO Nº 316

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 079802/2005, do Deputado Bruno Araújo, **RESOLVE:** nomear **NOEMIA GUEDES DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
--	--	--	--

ATO Nº 317

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 102649 do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA MARQUES ROCHA	Secretario Parlamentar	PL-SPC
MARIA LÚCIA TAVARES ALVES DA SILVA	Secretario Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 318

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 102649 e 166396/2005, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE:** nomear para o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
LUCIANA MARQUES ROCHA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
MARIA LÚCIA TAVARES ALVES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	24,5%
ERIVALDO ALVES COSTA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
MARIA ROSÁRIO FÁZIO SÁ FERREIRA	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 319

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 170146/2005, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, **JOSÉ FERNANDO RUFINO SAMPAIO**, do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo PL- APC, nomeando para o referido cargo **IANA CLÁUDIA LEANDRO MARQUES**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
--	--	--	--

ATO Nº 320

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 082850/2005, do Deputado Ettore Labanca, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ ANTÃO BARBOSA**, do cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL- SPC, nomeando para o referido cargo **ANTÔNIO JOSÉ PAES DE ANDRADE**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 17% (dezessete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
--	--	--	--

ATO Nº 321

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 46/2005, do Deputado Lourival Simões, **RESOLVE:** nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
JOANNA DE MORAES ALEXANDRE	Assessor Especial	PL-ASC	58,24%
MAURA DE MORAES ALEXANDRE	Assessor Especial	PL-ASC	58,24%
VICTOR DE MORAES ALEXANDRE	Assessor Especial	PL-ASC	58,24%
GUSTAVO MELO DINIZ CAVALCANTI	Assessor Especial	PL-ASC	58,24%
CLIMÉRIO TADEU ARAÚJO DE LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%

ATO Nº 322

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 53/2005, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar **EDGAR TITO DA COSTA FILHO**, do cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL- SPC, retroagindo a 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
--	--	--	--

ATO Nº 323

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 811882/2005, da Deputada Malba Lucena, **RESOLVE:** exonerar **ROSEMIRO MAGALHÃES CORREIA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JANAÍNA PAULA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35%(trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
--	--	--	--

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NELSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **9h30 (nove horas e trinta minutos)**, do dia **06 do mês de abril de 2005**, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária N° 892/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (EMENTA: Cria o Programa de Emissão de Carteira de Identidade para Estudantes das Escolas Públicas da Rede dos ensinos Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco);
- 02-** Projeto de Lei Ordinária N° 893/2005, Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os órgãos da Administração direta, indireta, autarquias, empresas de economia mista, instituições financeiras, bancárias e entidades privadas que prestem atendimento diretamente ao público, manterem adaptações e acessibilidade a pessoas portadora de deficiência e demais, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 03-** Projeto de Lei Ordinária N° 894/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FRMSA e dá outras providências);
- 04-** Projeto de Lei Ordinária N° 896/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 05-** Projeto de Lei Ordinária N° 897/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).

REDISTRIBUIÇÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária N° 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte (EMENTA: Declara de utilidade pública a entidade civil Associação dos Mine e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo – AMPROTAL);
- 02-** Projeto de Lei Ordinária N° 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de segurança, no estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores);
- 03-** Projeto de Lei Ordinária N° 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato (EMENTA: Disciplina a venda do pão tipo francês ou de sal no Estado de Pernambuco).

EM DISCUSSÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária N° 852/2005, de autoria do Deputado Nelson Pereira (EMENTA: Declara de utilidade pública o Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM – CEPAC, localizado no Recife);
- RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**
- 02-** Projeto de Lei Ordinária N° 887/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado, para inclusão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, face às disposições da Lei n° 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências);
- RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA**
- 03-** Projeto de Lei Ordinária N° 888/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a adequação orçamentária do Instituto de Pernambuco e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE e da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, face às disposições da Lei n° 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências.);
- RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**
- 04-** Projeto de Lei Ordinária N° 889/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**
- 05-** Substitutivo N° 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n° 375/2003, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Estabelece normas voltadas à responsabilidade social na gestão pública Estadual e dá outras providências);
- RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**
- 06-** Substitutivo N° 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n° 574/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA**

Recife, 05 de abril de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente da Comissão de Administração Pública

ATO Nº 324

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 750969, 751418, 751596 e 751724/2005, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n° 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei n° 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ AILTON CORDEIRO DE ARRUDA	Assessor Especial	PL-ASC
ANAMARIA DE MELO MORAES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOÃO BARTOLOMEU LINS BORBA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
EVANDRO QUEIROZ DE LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 325

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 750969, 751418, 751596 e 751724/2005, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: nomear para o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n° 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei n° 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
VÂNIA MARTHA PORTELA FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	59%
ANAMARIA DE MELO MORAES	Assessor Especial	PL-ASC	59%
JOÃO BARTOLOMEU LINS BORBA	Assessor Especial	PL-ASC	59%
EVANDRO QUEIROZ DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC	59%

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquiza, Ana Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti, Augusto César e Roberto Leandro para comparecerem à **Reunião Ordinária** desta Comissão e Educação e Cultura, as **11h** (onze horas) do próximo dia **07 de abril de 2005**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, cuja pauta é a que segue:

Para distribuição

- 1. Subemenda modificativa n° 01**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Substitutivo n° 01**, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, apresentado ao **Projeto de Lei n° 747/2004**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a política estadual do livro e dá outras providências).
- 2. Emenda modificativa n° 01**, apresentada pela Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei n° 565/2004**, de autoria do Deputado Raimundo Pimental (Ementa: Denomina a PE-605 de Rodovia “Josias Inojosa de Oliveira”).
- 3. Projeto de Resolução n° 891/2005**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo).
- 4. Projeto de Lei n° 892/2005**, de autoria do Deputado Sergio Leite (Ementa: Cria o Programa de Emissão de Carteira de Identidade Estudantil para estudantes das escolas públicas da rede dos ensinos fundamental e médio do Estado de Pernambuco).

Recife, 05 de abril de 2005.

DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Art. 105, c/c Art.113, §3º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CESAR, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS e AURORA CRISTINA Membros Titulares, e, os Suplentes: CLAUDIANO MARTINS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI e NELSON PEREIRA. Para reunião desta Comissão a ser realizada, no dia 06 de abril, quarta-feira, às 09:00h, no Plenarinho III, 2º andar do anexo I desta Casa Legislativa, com a seguinte Pauta:

1.1. Em Discussão:

- Requerimento n° 2560 de autoria do Deputado Betinho Gomes, solicitando Audiência Pública para tratar sobre a seca que atinge a produção da cana de açúcar no Estado de Pernambuco;
- Requerimento n° 11 de autoria do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, solicitando audiência pública no Município de Sertânia, para debater sobre os problemas causados pela cochonilha do carmin.

DEPUTADO FERNANDO LUPA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/04/2005

Nos termos do que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, convoco os Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), PEDRO EURICO (PSDB), CEÇA RIBEIRO (SEM PARTIDO), membros titulares; ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), PASTOR CLEITON COLLINS (PTB), membros suplentes, para participarem da Audiência Pública sobre a Situação do Idoso no Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 07 de abril de 2005, às 09:00 horas, no Plenário Joaquim Nabuco.

Recife, 05 de abril de 2005

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PROJETO JUVENTUDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 103 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados ANA RODOVALHO (PSB), BETINHO GOMES (PPS), LOURIVAL SIMÕES (PV), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), NELSON PEREIRA (PCdoB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL), membros titulares e os suplentes Deputados: ANA CAVALCANTI (PP), CARLA LAPA (PSB), DILMA LINS (PL), GUILHERME UCHÔA (PDT), JACILDA URQUIISA (PMDB), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC) e SÍLVIO COSTA (PMN), para se fazerem presentes à reunião para exposição do coordenador regional da UNESCO, Sr. Júlio Jacobo, sobre o Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ), a ser realizado às 17:00 (dezessete) horas, do dia 06 do mês de abril de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

Recife, 4 de abril de 2005.

TERESA LEITÃO
Presidente da Comissão Parlamentar Especial Projeto Juventude

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APURAR OS AUMENTOS TARIFÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CELPE, APÓS A PRIVATIZAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art.105, Inciso II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os deputados Geraldo Coelho, Antonio Figueiróa, Pastor Cleiton Collins, Marcantônio Dourado, Carla Lapa e José Queiroz, membros titulares, bem como os suplentes Augusto Coutinho, Adelmo Duarte, Ricardo Teobaldo, Lourival Simões, Teresa Leitão, Izaías Régis e Ettore Labanca, para a reunião da Comissão Especial, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2005 (Quinta-feira), às 16h, no Plenarinho III do 2.º andar do Anexo I, quando serão ouvidos dirigentes e técnicos da Agência Reguladora de Pernambuco – ARPE.

Recife, 05 de Abril de 2005.

Deputado Sérgio Leite
Presidente da Comissão

Ordem do Dia

Ordem do Dia

Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislati-va Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 06 de abril de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, imóvel localizado na Avenida General San Martin s/n - Bonji, nesta Capital, para uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso - RPMon.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, imóvel localizado na Rodovia PE 18, Km 6 - Distrito Industrial de Paratibe, Caetés II, município de Abreu e Lima, para uso exclusivo de serviços e fornecimento de alimentos ao Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência - CSM/INT.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, imóvel localizado na Avenida General San Martin s/n - Bongj, nesta Capital, para uso exclusivo do regimento de Polícia Montada - Dias Cardoso, da Polícia Militar de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis, que indica, localizados nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Paulista e Jucati e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/3/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito do uso de imóvel que indica ao município de Custódia e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/3/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Centro Social Nossa Senhora de Fátima e à Associação Comunidade Arca de Noé o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/3/2005.

Discussão Única da Indicação nº 3878/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Diretoria Executiva da Agência do Trabalho/SINE objetivando a implantação de uma unidade da Agência do Trabalho no município de Limoeiro, conforme previsto, através de Emenda Parlamentar na Lei Orçamentária Anual 2005, no Programa 0251, ampliação das Agências do Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3879/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de encaminhar uma unidade móvel do Projeto Mutirão da

Cidadania para expedição de documentos aos moradores do bairro da Várzea, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3880/2005
Autor: Dep. Adeldo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do DER no sentido de que seja desenvolvido e executado um projeto de continuidade da pavimentação do trecho da rodovia estadual PE 158, que liga as cidades de Calçados a Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3881/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos, ao Presidente da EMLURB e ao Chefe de Departamento de Praças e Árveas Verdes - Setor de Paisagismo - EMLURB no sentido de vistoriar a arborização das vias públicas, principalmente as árvores mais antigas com o objetivo de evitar danos à estrutura física dos passeios e residências, como também, os riscos à vida dos transeuntes e habitantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3882/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de efetivar a restauração da passagem molhada localizada na comunidade de Congal, no município de Limoeiro, uma vez que foi danificada pela enchente ocorrida em 2004.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3883/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de providenciar a limpeza do canal nas imediações da Avenida Malária com a Rua Pará em Jardim Brasil, como também realizar a construção de uma ponte no local onde existe uma passagem improvisada de madeira que dá acesso ao bairro de Ouro Preto, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2569/2005
Autor: Dep. Alf

Voto de Aplauso à equipe da Delegacia de Homicídios, composta do Delegado Chefe Dr. Roberto Geraldo Pereira, dos escrivães e agentes pela brilhante atuação que todos vem desempenhando junto à Delegacia de Homicídio de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2570/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos ao Clube Santa Cruz pela conquista do Campeonato Pernambucano de Futebol de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única dos Requerimentos nº 2571/2005 e 2587/2005
Autores: Dep. João Fernando Coutinho e Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso ao Jornal *Folha de Pernambuco* pela passagem de seu sétimo aniversário, comemorado em 3 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2572/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Voto de Aplauso aos quinze anos do espetáculo *Jesus Alegria dos Homens*, na pessoa de seus organizadores José Gerson de Albuquerque Lima, Jeferson Luiz de Oliveira Fittipaldi Gomes, Rosinaldo Sales, Fernando Antônio Correa de Lima, Carlos Janduy e Romildo Peixoto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2573/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Cidadania, em data a ser marcada, para tratar sobre a segurança no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2574/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso à Ação Social Paróquia Palmares - ASPP, pela iniciativa de criação do Abrigo Feminino Casa Lar Santa Rosa, inaugurado no dia 1º de abril naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2575/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo intitulado: *Referendo Já*, publicado na página opinião do Diário de Pernambuco

em 19 de março do corrente ano de autoria do Deputado Federal Raul Jungmann.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única dos Requerimentos nº 2576/2005, 2579/2005 e 2583/2005
Autores: Dep. João Fernando Coutinho, Dep. Antônio Figueirôa e Dep Malba Lucena

Voto de Pesar pelo falecimento do Diretor de Programação da Rede Globo Nordeste, Senhor José Dias Raposo (Jota Raposo), ocorrido em 2 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2577/2005
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Voto de Aplauso pela inauguração em Pernambuco, do canal TV Nova, Canal 22 UHF.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2578/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Aplauso ao reverendíssimo Padre Renato da Cunha Cavalcanti, na passagem do seu *Jubileu de Ouro Sacerdotal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2580/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Mirtes Bezerra da Costa Brasileiro, ocorrido em 16 de março do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2581/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Voto de Aplauso à Empresa Parmalat, localizada no município de Garanhuns, por seu importante papel no soerguimento da Parmalat do Brasil, sendo responsável pelo abastecimento do Norte/Nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2582/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a presente contribuição para a história de Karol Wojtyla, Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana, bem como os Cadernos especiais do Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio, edições do dia 3 de abril do corrente ano, que trata da vida, ascensão e morte do Líder Carismático de mais de hum bilhão de fiéis, falecido em 2 de abril do corrente ano, deixando consternado o mundo inteiro, inclusive as mais diversas seitas e crenças religiosas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2584/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso à Diretoria da Unimed Recife por ter sido eleita como preferida entre os usuários na categoria Planos de Saúde, onde atingiu 16% da preferência popular, na pesquisa *Marcas que eu Gosto*, do IPESPE/Diário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2585/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso à Direção do Colégio Atual pela conquista da preferência popular na pesquisa Planos de Saúde, na pesquisa *Marcas que eu Gosto*, do IPESPE/Diário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2586/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso à Empresa Ferreira Costa pela liderança na preferência popular na pesquisa *Marcas que eu Gosto*, do IPESPE/Diário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2005.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ETTORE LABANCA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, AGLAILSON JÚNIOR E RAIMUNDO PIMENTEL.

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÓA,

Recife, 6 de abril de 2005

ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, AUGUSTO COUTINHO, AURORA CRISTINA, BRUNO RODRIGUES, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ETTORE LABANCA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MALBA LUCENA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, ROBERTO LEANDRO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO. JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS: ALF, ANA CAVALCANTI, ANA RODOVALHO, BETINHO GOMES, BRUNO ARAÚJO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, ELIAS LIRA, FERNANDO LUPA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, JOÃO NEGROMONTE, RICARDO TEOBALDO, ROBERTO LIBERATO, ROMÁRIO DIAS E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR E CEÇA RIBEIRO. LIDAS SÃO APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. EM SEGUNDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE MANDA O MESMO À PUBLICAÇÃO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA, EM QUESTÃO DE ORDEM, AO DEPUTADO PEDRO EURICO O QUAL VEM SOLICITAR UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO PAPA JOÃO PAULO II. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO DO ILUSTRE DEPUTADO. NO HORÁRIO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PARA EM SUA ORATÓRIA CRITICAR O GOVERNO DO ESTADO PELO DESCASO COM QUE TRATA O SETOR TURÍSTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FINALIZANDO, LAMENTA QUE O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ ESTEJA QUERENDO FECHAR CASA DE SHOW DA REFERIDA CIDADE. LOGO APÓS, USA DA TRIBUNA A DEPUTADA JACILDA URQUISA QUE VEM FAZER UMA LEITURA DO REQUERIMENTO DE AUTORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE OLINDA ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DENUNCIANDO IRREGULARIDADES NA PREFEITURA DO CITADO MUNICÍPIO. SEGUE-SE COM A PALAVRA O DEPUTADO PEDRO EURICO QUE EM BREVES PALAVRAS VEM FAZER UM HISTÓRICO DA VIDA DO SAUDOSO PAPA JOÃO PAULO II, DEFENSOR IMPLACÁVEL DA MINORIA E DOS OPRIMIDOS. EM SEGUIDA, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR PARA REGISTRAR COM PESAR O SEGUNDO ANIVERSÁRIO DA MORTE DO PROFESSOR E MÉDICO FERNANDO FIGUEIRA, FUNDADOR DO INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE PERNAMBUCO (MIP). (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO). PROSSEGUINDO, COM A PALAVRA O DEPUTADO ETTORE LABANCA QUE VEM PARABENIZAR O DEPUTADO SÉRGIO LEITE PELA INICIATIVA DE CRIAR UMA COMISSÃO ESPECIAL COM INTUIVO DE INVESTIGAR O AUMENTO ABUSIVO QUE SERÁ IMPLANTADO PELA CELPE AOS SENHORES CONSUMIDORES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR). LOGO APÓS, USA DA TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA INICIALMENTE RATIFICAR O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ETTORE LABANCA PROTESTANDO CONTRA O AUMENTO ABUSIVO DA CELPE. AO FINAL, DENUNCIA MAIS UMA VEZ O AUMENTO DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO DA MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ETTORE LABANCA). COM A PALAVRA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA QUE VEM CRITICAR O GOVERNADOR JARBAS VASCONCELOS POR ENVIAR PROJETO DE LEI Nº 810 A CASA JOAQUIM NABUCO. CONCLUINDO, AFIRMA QUE AO SEU VER O REFERIDO PROJETO TEM POR OBJETIVO PRIVATIZAR A SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTINUANDO COM OS TRABALHOS, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS PARA MAIS UMA VEZ COBRAR DO GOVERNO DO ESTADO MELHORIAS PARA A BACIA LEITEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE ENFRENTA ATUALMENTE SÉRIAS DIFICULDADES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL). EM SEGUIDA, COM A PALAVRA O DEPUTADO NELSON PEREIRA QUE EM SEU DISCURSO VEM PARABENIZAR A FACULDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO PELOS SEUS NOVENTA ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À NAÇÃO. FINALMENTE USA DA PALAVRA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, PARA DENUNCIAR AGRESSÃO PRATICADA POR UM ASSASSINO EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE QUE DEPOIS DE ASSASSINAR DIVERSAS PESSOAS AGREDIU A JUÍZA DO REFERIDO MUNICÍPIO COM GOLPES DE FACÃO. AO FINAL, COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES NO SENTIDO DE PUNIR O AGRESSOR, COMO TAMBÉM GARANTIR MAIS SEGURA À POPULAÇÃO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, E NÃO HAVENDO ORDEM DO DIA A SER VOTADA O SENHOR PRESIDENTE PASSA AO GRANDE EXPEDIENTE. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ADENTREM NO PLENÁRIO DESTA PODER. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE O MESMO SERÁ DEDICADO À COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 2425/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMEN-TO, APROVADO POR ESTA CASA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS SENHORES: SECRETÁRIO EXECU-TIVO JOÃO ALEXANDRE – NESTE ATO REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO GENTIL PORTO; CELERINO CARRICONDE – REPRESENTANTE DO CENTRO NORDESTINO DE MEDICINA POPULAR; ÍRIS DE FÁTIMA – REPRESENTANTE DO FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO; ROSANO CARVALHO – REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE; MARIA PERPÉTUA RODRIGUES – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS

TRABALHADORES DA SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E O DEPUTADO FEDERAL PAULO RUBEM SANTIAGO, PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE ALGUMAS PALAVRAS ALUSIVAS AO EVENTO. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO QUE EM LONGO PRONUNCIAMENTO VEM COBRAR DO GOVERNO DO ESTADO PROFUNDAS MELHORIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONCLUINDO, SOLICITA DO GOVERNO JARBAS VASCONCELOS QUE RETIRE O PROJETO DE LEI Nº 810 ENVIADO PELO PODER EXECUTIVO A CASA JOAQUIM NABUCO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA COM SATISFAÇÃO A PRESENÇA DOS SENHORES: LINDACILVA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PEIXINHOS; VANDA VITAL; VERÔNICA MAGALHÃES; MARISTELA MENEZES - COORDENADORA DO FÓRUM DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; RAQUEL SOARES – REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL; CRISTINA SAKAKI - DEFENSORA PÚBLICA; MARIA DO CARMO; ELIANE CAVALCANTI; MARIA DE FÁTIMA ODETE; MARCUS LIRA; ETHIENE LARANJEIRAS – REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PSICÓLOGOS; LUIZ EUSTÁQUIO - VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; ANILDA NASCIMENTO – REPRESENTANTE DO GRUPO FLOR DE MANDACARU; ANDRÉ CERVINSKI – REPRESENTANTE DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DE MOVIMENTOS E PROTEÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE; AUZAN VASCONCELOS – VICE-PRESIDENTE DO MOVIMENTO CULTURAL DESPERTA POVÓ; MADALENA ARAÚJO – COORDENADORA DA UNIÃO DE MULHERES ABREULINENSE; E JOSÉ MANOEL DA SILVA – VICE-COORDENADOR DO GRUPO DE ARTICULAÇÃO DE SAÚDE DO AGRESTE. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA, PELA ORDEM, AOS SENHORES: CERELINO CARRICONDE, MARIA BETÂNIA REGINO, ROSANO CARVALHO, MARIA PERPÉTUA RODRIGUES, DEPUTADO FEDERAL PAULO RUBEM SANTIAGO, JOÃO ALEXANDRE, DEPUTADO AGUSTO CÉSAR, DEPUTADO ROBERTO LEANDRO, DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, UBIRAJARA CARVALHO, MARISTELA MENEZES E TEREZINHA DOS SANTOS, OS QUAIS EM SEUS PRONUNCIAMENTOS DEBATERAM EXAUSTIVAMENTE A QUESTÃO DA RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 810 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COBRANDO DO GOVERNO DO ESTADO MELHORIAS URGENTES NA SAÚDE PÚBLICA PARA QUE A POPULAÇÃO CARENTE NÃO MORRA À MINGUA. TENDO O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ CONTESTADO COM VEEMÊNCIA AS PALAVRAS DOS ORADORES QUE USARAM A TRIBUNA, AFIRMANDO QUE OS MESMOS FUGIRAM DO TEMA CENTRAL DA REUNIÃO QUE ERA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 3878/2005 A 3883/2005 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS: RICARDO TEOBALDO, AGUSTO COUTINHO, ADELMO DUARTE, ANTÔNIO FIGUEIRÓA E MALBA LUCENA E, OS REQUERIMENTOS Nºs 2569/2005 A 2587/2005 DA LAVRA DOS DEPUTADOS: ALF, AGUSTO COUTINHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, AURORA CRISTINA, BETINHO GOMES, RAIMUNDO PIMENTEL, ELIAS LIRA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, GUILHERME UCHÔA, MALBA LUCENA E HENRIQUE QUEIROZ, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR: PELO DEPUTADO AGUSTO COUTINHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO, NO SENTIDO DE ENCAMINHAR UMA UNIDADE MÓVEL DO PROJETO MUTIRÃO DA CIDADANIA PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS AOS MORADORES DO BAIRRO DA VÁRZEA, NESTA CAPITAL; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO CLUBE SANTA CRUZ, PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DOIS MIL E CINCO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, VOTO DE APLAUSO AO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PELA PASSAGEM DO SEU SÉTIMO ANIVERSÁRIO, OCORRIDO NO DIA TRÊS DO MÊS CORRENTE. PELO DEPUTADO ADELMO DUARTE, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA PE 158, NO TRECHO QUE LIGA AS CIDADES DE CALÇADOS A JUPI. PELO DEPUTADO RICARDO TEOBALDO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RESTAURAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CONGAL; E O SEGUNDO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E À DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DO TRABALHO, NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETIVADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA REFERIDA AGÊNCIA, ESSES NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO. PELO DEPUTADO ALF, VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS PELA BRILHANTE ATUAÇÃO QUE VEM DESEMPENHANDO JUNTO À REFERIDA DELEGACIA, E PELA EXCELENTE CHEFIA DO DELEGADO ROBERTO GERALDO COM COMPETÊNCIA E RIGOR NAS INVESTIGAÇÕES, FAZENDO DA MESMA UMA REFERÊNCIA PARA O ESTADO. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO INTITULADO: “REFERENDO JÁ”, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL RAUL JUNGMANN, DO DIA DEZENOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO; O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO A AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES, PELA INICIATIVA DA CRIAÇÃO DO ABRIGO FEMININO CASA LAR SANTA ROSA, INAUGURADO NO DIA PRIMEIRO DO MÊS CORRENTE, EM PALMARES; E O TERCEIRO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO SEIO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, COM DATA A SER MARCADA, PARA TRATAR SOBRE A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE PALMARES. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO

DO SENHOR JOSÉ DIAS RAPOSO, OCORRIDO NO DIA DOIS DO MÊS CORRENTE; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO AO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PELA PASSAGEM DO SEU SÉTIMO ANIVERSÁRIO, COMEMORADO NO DIA TRÊS DO MÊS CORRENTE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, VOTO DE APLAUSO PELA INAUGURAÇÃO EM PERNAMBUCO DO CANAL TV NOVA, CANAL 22 UHF. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA, VOTO DE APLAUSO AO REVERENDÍSSIMO PADRE RENATO DA CUNHA CAVALCANTI PELA PASSAGEM DO SEU JUBILEU DE OURO SACERDOTAL. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E À CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES – SETOR PAISAGISMO, NO SENTIDO DE VISTORiar A ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRINCIPALMENTE AS ÁRVORES MAIS ANTIGAS, VISANDO EVITAR DANOS À ESTRUTURA FÍSICA DOS PASSEIOS E RESIDÊNCIAS, COMO TAMBÉM O RISCO A VIDA DOS PEDESTRES E HABITANTES; E A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DIAS RAPOSO, OCORRIDO NO DIA DOIS DO MÊS CORRENTE, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELA DEPUTADA AURORA CRISTINA, TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MIRTES BEZERRA DA COSTA BRASILEIRO, OCORRIDO NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO; A SEGUNDA E A TERCEIRA, VOTOS DE APLAUSOS: À EMPRESA PARMALAT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, POR SEU IMPORTANTE PAPEL NO SOERGUMENTO DA PARMALAT DO BRASIL, SENDO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO NORTE/NOR-DESTE; E PELA PASSAGEM DOS QUINZE ANOS DO “ESPETÁCULO JESUS ALEGRIA DOS HOMENS”, NAS PESSOAS DOS SEUS ORGANIZADORES. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA OS CADERNOS ESPECIAIS DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO, DATADOS DE TRÊS DO MÊS CORRENTE, QUE TRATAM DA VIDA, ASCENSÃO E MORTE DO SUMO PONTÍFICE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA; E PELA DEPUTADA MALBA LUCENA, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO À SENHORA PREFEITA DA CIDADE DE OLINDA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO CANAL NAS IMEDIAÇÕES DA AVENIDA DA MALÁRIA COM A RUA PARÁ, EM JARDIM BRASIL, COMO TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO LOCAL ONDE EXISTE UMA PASSAGEM DE MADEIRA, NO LOCAL QUE DÁ ACESSO A OURO PRETO; A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DIAS RAPOSO, OCORRIDO NO DIA DOIS DO MÊS CORRENTE; DA TERCEIRA À QUINTA, VOTOS DE APLAUSOS: À EMPRESA FERREIRA COSTA, À DIREÇÃO DO COLÉGIO ATUAL E À DIRETORIA DA UNIMED RECIFE, POR TEREM SIDO ELEITAS NA PREFERÊNCIA POPULAR NA PESQUISA “MARCAS QUE EU GOSTO” DO INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PRIMEIRA COMISSÃO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO ARAÚJO. (OS PROJETOS DE LEI E DE RESOLUÇÃO Nºs 894/2005 A 897/2005, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO E DA MESA DIRETORA FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMOS E OS ENCAMINHAMENTOS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ À HORA REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2005.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 268 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO comunicando que aquele tribunal aprovou voto de regozijo pelo aniversário desta Casa Legislativa. Inteirada.

OFÍCIO Nº 113 - DO VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 2381, do Deputado Ricardo Teobaldo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 25 - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE informando que no dia 05 de abril do corrente ano foi instalada a Comissão Especial com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização e, foram eleitos Presidente, Vice - Presidente e Relator, respectivamente, os Deputados Sérgio Leite, Carla Lapa e Geraldo Coêlho. À Publicação.

OFÍCIO Nº 715 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE comunicando aprovação do requerimento nº 370, da Vereadora Luciana Azevedo. Inteirada.

OFÍCIO Nº 18 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ comunicando eleição da nova mesa diretora. Inteirada.

OFÍCIOS Nºs 61 E 64 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM encaminhando cópias da indicação nº 008 e do requerimento nº 001, do Vereador Newilton Mendes. Inteirada.

OFÍCIO Nº 57 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA comunicando aprovação do requerimento nº 11, do Vereador Luiz Abel de Albuquerque. Inteirada.

TELEGRAMA - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 2465, do Deputado Augusto Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

TELEGRAMA - DO MINISTRO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 2415, do Deputado Roberto Liberato. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 05, 06 e 07 de abril de 2005. À Publicação.

CTI/COMPESA Nº 95 - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 2880, da Deputada Dilma Lins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofícios

Ofício nº 025/05.

Recife, 05 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste informar a V.Exa. que foi realizada hoje pela manhã, dia 5 do corrente, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, a reunião de instalação da Comissão Especial com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização. Informamos também que a condução da referida comissão ficou assim definida: Presidente = Deputado Sérgio Leite (PT), Vice-Presidente = Deputada Carla Lapa (PSB) e Relator = Geraldo Coelho (PFL).

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Leite
Deputado PT

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco.
Nesta

Ofício nº 045/2005.

Recife, 01 de abril de 2005.

Gab. Dep. Ana Rodovalho

Senhor Presidente:

Venho com o presente, comunicar a V. Exa. E demais membros da Mesa Diretora, que a partir desta data, estou me desligando do Partido Social Cristão (PSC) e filiando-me ao Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).

Segue em anexo, cópias de documentos de desfiliação e filiação dos partidos acima citados, como também correspondências de indicação do PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro) para lideranças nesta Casa. Aproveito para solicitar a V. Exa. Que providência sejam tomadas a fim de ser procedidas a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Na certeza da atenção do ilustre Presidente, agradecida reitero protesto de estima e elevada consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente

ANA RODOVALHO
Deputada

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo

60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 05 a 07 de abril de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 05 de abril de 2005.

Deputado João Fernando Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 05/04/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 898/2005

Ementa: Concede isenção da tarifa de esgoto cobrada aos moradores dos conjuntos habitacionais populares do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
<p>Art. 1º - Ficam isentos do pagamento da tarifa de esgoto, cobrada pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, os usuários proprietários de imóveis que integram os conjuntos habitacionais construídos pela antiga Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB, hoje administrados pela Pernambuco Participações e Investimentos - PERPART.</p>
<p>Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p>
Justificativa

O atual Projeto de Lei, que trata da isenção do pagamento da tarifa de esgoto, cobrada aos moradores dos conjuntos habitacionais populares, beneficiará aquela população, em sua maioria de baixa renda. A COMPESA, cobra pela tarifa de esgoto, valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da água consumida no período, acrescendo a conta mensal do usuário, praticamente dobrando o valor a ser pago. No contexto vivido atualmente de desemprego e trabalho informal, a insatisfação e reclamações da população por tal cobrança são evidentes. Por muitas vezes o consumidor assalariado sacrifica-se para pagar tal serviço, pois trata-se de serviço básico de infraestrutura, necessário à uma sobrevivência digna do ser humano. Esse quadro é constante em todos os conjuntos habitacionais da PERPART, como exemplo, podemos citar a realidade vivida pelo Parque Residencial Capibaribe, em nosso município de São Lourenço da Mata, cobrança alta dos serviços, porém com racionamento constante d’água e o sistema de esgoto sem manutenção, prejudicando também o meio ambiente. Assim, mediante a cobrança exorbitante da tarifa de esgoto a usuários de baixa renda, torna-se injusta a mencionada tarifação. Pelo exposto, submeto esta Proposição à apreciação dos Ilustres Colegas, para obtenção da aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2005.
Ettore Labanca Deputado
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4816/2005

Subemenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Saúde, ao Substitutivo nº 01, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISPOR SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES NOS ESTABELECI-MENTOS COMERCIAIS QUE OFERTAM A LOCAÇÃO E RESPECTIVO ACESSO À JO-GOS DE COMPUTADOR EM REDE LOCAL, CONHECIDOS COMO LAN HOUSE – LOCAL ÁREA NETWORK, E SEUS CORRELATOS. EMENDA QUE OBJETIVA CORRIGIR ALGUMAS FALHAS DE REDAÇÃO NAS DISPOSIÇÕES DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. ALTERAÇÕES QUE APERFEIÇOAM A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Saúde, ao Substitutivo nº 01, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

A Proposição Principal que visa dispor sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso à jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE – Local Área Network, e seus correlatos.

Por sua vez, a Emenda ora em análise objetiva corrigir algumas falhas de redação nas disposições da Proposição Principal.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Trata-se de alterações que aperfeiçoam a Proposição Principal e atendem ao interesse público.

Por outro lado, inexistem quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade em suas disposições.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Subemenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Saúde, ao Substitutivo nº 01, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Augusto Coutinho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Subemenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Saúde, ao Substitutivo nº 01, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 5 de abril de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Augusto Coutinho.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4817/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005 Autor: Deputado Isaiás Régis
--

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR QUE AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS SEJAM PROIBIDAS DE COBRAR QUAISQUER VALORES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO. <i>COMPETÊNCIA PRIVATIVA</i> DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE <i>DIREITO CIVIL</i> - ART. 22, I, DA CF/88. MATÉRIA REGULAMENTADA PELO ART. 325 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, de autoria do Deputado Isaiás Régis, que visa determinar que as empresas fornecedoras de produtos e serviços sejam proibidas de cobrar quaisquer valores para emissão de boleto bancário para pagamento.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria em questão – proibição de cobrança, pelas empresas fornecedoras de produtos e serviços, de valores para emissão de boleto bancário – insere-se no campo da disciplina pertinente ao **direito civil**, mais especificamente, às disposições referentes ao pagamento enquanto forma de adimplimento e extinção das obrigações – arts. 304 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Trata-se, portanto, de regramento de competência privativa da União, conforme estabelece o art. 22, I, da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - **direito civil**, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;”

Por outro lado, cumpre-se destacar que o próprio Código Civil, em seu art. 325, já regulamenta a questão das despesas com o pagamento da dívida, deixando-as a cargo do devedor, salvo se ocorrer aumento por fato do credor, ou se houver disposição contrária das partes.

Eis o teor do referido dispositivo legal:

“Art. 325. Presumem-se a cargo do devedor as despesas com o pagamento e a quitação; se ocorrer aumento por fato do credor, suportará este a despesa acrescida.”

Observa-se, portanto, que a presente Proposição, além de invadir a esfera privativa de competência da União Federal para legislar sobre direito civil, ainda dispõe de forma contrária ao Código Civil Brasileiro.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, de autoria do Deputado Isaiás Régis.

Isaltino Nascimento Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, de autoria do Deputado Isaiás Régis.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 5 de abril de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4818/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005 Autor: Deputado Roberto Liberato
--

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISCIPLINAR A VENDA DO PÃO TIPO FRANCÊS OU DE SAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO) E VIII (RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 7º, *CAPUT* E O ART. 55, *CAPUT* E § 1º, DA LEI Nº 8.078/90. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CE/89). PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato, que visa disciplinar a venda do pão tipo francês ou de sal no Estado de Pernambuco.

De acordo com seu art. 1º, a comercialização do pão tipo francês ou de sal, no Estado de Pernambuco, somente será feita a peso.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo) e VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), da Constituição Federal.

A própria Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece as normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressalvou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação, relativamente à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. Eis, a respeito, o que rezam o art. 7º, *caput* e o art. 55, *caput* e § 1º, da citada normal legal:

“Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.”

“Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.”

Por outro lado, segundo estabelece o art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, “*o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*”, por sua vez, o art. 142, II, da Constituição Estadual, prevê que “*cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a adoção de legislação suplementar específica sobre produção e consumo*”.

A União, no exercício de sua competência para estabelecer as normas gerais sobre proteção, defesa e responsabilidades por danos aos consumidores (art. 24, V e VIII, da CF/88), editou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990. Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, “*no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais*”.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que “*a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados*”.

Feitas estas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.078/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares sobre a matéria em questão por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei ora em análise regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa à venda do pão tipo francês ou de sal, que somente deverá ser feita a peso.

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, inclusive no que toca à iniciativa reservada do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da CE/89).

Entretanto, a fim evitar qualquer possibilidade de questionamento sobre a constitucionalidade da Proposição Legislativa em questão, bem como, aperfeiçoar suas disposições, entendo necessária a aprovação de EMENDA MODIFICATIVA, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 873/2005
--

Ementa: Altera a redação dos arts. 4º e 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005.
--

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005 passa a ter a seguinte redação: <p>“<i>Art. 4º. Ao Poder Executivo Estadual caberá indicar, através de Decreto, o órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações impostas pela presente Lei.</i>”</p>

Art. 2º. O art. 5º do projeto de Lei Ordinária n.º 873/2005 passa a ter a seguinte redação:

“*Art. 5º. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.*”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato, com as alterações acima propostas.

José Queiroz Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato, com as alterações acima propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 5 de abril de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : José Queiroz.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4819/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 876/2005 Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins
--

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP RESIDENCIAL DO CLIENTE NAS CONTAS MENSAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA. DESNECESSIDADE DA MEDIDA. DOCUMENTOS QUE, MESMO SEM A INFORMAÇÃO PRETENDIDA, JÁ SÃO CORRENTEMENTE ACEITOS PELOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COMO COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA. FALTA DE SINTONIA DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA COM O PRINCÍPIO DA ECONOMIA LEGISLATIVA, SEGUNDO O QUAL DEVE-SE EVITAR A ATUAÇÃO NORMATIVA DO PODER LEGISLATIVO EM DESCOMPASSO COM AS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS SOCIAIS. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 876/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que visa instituir a obrigatoriedade de inserção do Código de Endereçamento Postal - CEP residencial do cliente nas contas mensais de energia elétrica e água.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Preliminarmente, deve-se ter em vista que os documentos referidos no Projeto de Lei ora em análise (contas mensais de energia elétrica e água), mesmo sem a informação pretendida, já são correntemente aceitos pelos estabelecimentos bancários como comprovantes de residência.

Fica claro, portanto, que a medida ora proposta é absolutamente desnecessária. Vejo-a, também, como inoportuna, posto que certamente acarretará, sem qualquer benefício social, uma elevação nos custos operacionais das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água.

Assim, é de se reconhecer que a Proposição Legislativa em questão não guarda sintonia com o princípio da economia legislativa, segundo o qual deve-se evitar a atuação normativa do Poder Legislativo em descompasso com as necessidades e exigências sociais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 876/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Isto posto, ensinamos o acolhimento da presente proposição, pelos meus ilustres pares com assento nesta Assembléia, assim como esperamos contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 3885/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Águas Belas, Sr. Numeriano Ferreira Martins, no sentido de tomar as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, para a remoção de um monturo de lixo de grandes proporções, que há mais de 10 anos faz parte da paisagem da Aldeia dos Índios Fulniô em Águas Belas – PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Isnar Gomes de Pontes, Presidente da Associação Cultural Indígena Fulniô, e ao Sr. Ivaldo Gomes Pontes, no Posto Indígena Fulniô – Águas Belas – PE.

Justificativa

É inconcebível que esteja acontecendo o que acima citamos na Aldeia dos Índios Fulniô, sem que as autoridades municipais, intervenham para solucionar o problema.

O acúmulo de lixo na referida comunidade, já vem ocorrendo há mais de 10 anos, conforme acima citamos, e faz-se necessário e urgente providencias visando sua remoção. Além de contribuir com a degradação do meio ambiente, e causar diversos problemas de saúde à população indigena, notadamente suas crianças, gestantes e idosos, o “monturo de lixo”, que já faz parte da paisagem da Aldeia, exala ainda um odor insuportável.

Caso a Edilidade do município continue a fazer vista grossa a respeito de tão grave problema, acionaremos a Comissão de Meio Ambiente desta Assembléia, para que se pronuncie sobre o assunto. Acreditamos que isto não venha ser necessário, pela sensibilidade que caracteriza as ações daqueles que atualmente a fazem, e assim sendo, só nos resta pleitear junto aos nossos pares nesta Casa, para que dispensem a esta proposição a melhor acolhida, por considerá-la como justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 3886/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de incluir nas metas do Programa: Implementação do Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente, a instalação de Saneamento Básico na Aldeia Fulniô, localizada no município de Águas Belas – PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Isnar Gomes Pontes, Presidente da Associação Cultural Indígena Fulniô e ao Sr. Ivaldo Gomes Pontes no Posto Indígena Fulniô de Águas Belas – PE.

Justificativa

A presente proposição visa oferecer aos Índios Fulniô no município de Águas Belas, uma melhor qualidade de vida, através da implantação de saneamento básico em sua aldeia. O atendimento a esta propositura, viria beneficiar os 6.000 índios moradores que lá vivem, e veria a contribuir para a redução da ocorrência de doenças e endemias causadas pela falta do sistema de esgotamento sanitário, a que, infelizmente estão expostos.

Acreditando na melhor acolhida das autoridades governamentais, a solicitação que ora fazemos e que consideramos como das mais justas, haja vista, que são bastante precárias as condições de vida dos Fulniô, só nos resta pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que se dignem aprová-la.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 3887/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde, Dr. Gentil Porto e ao Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde em Pernambuco, Dr. Giovani Oliveira no sentido de implementar as ações de saúde, direcionadas à população indígena da tribo Fulniô, localizada do município de Águas Belas – PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Isnar Gomes Pontes Presidente da Associação Cultural Indigena Fulniô e ao Senhor Ivaldo Gomes Pontes, no Posto Indígena Fulniô – Águas Belas – PE.

Justificativa

Tendo em vista a precariedade da assistência médica oferecida aos índios Fulniô de Águas Belas, o que vem acarrentando problemas de saúde dos mais graves, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos ao titular da Secretaria Estadual de Saúde e do Coordenador da Fundação Nacional de Saúde em Pernambuco, para que encontrem uma fórmula mais adequada, viando oferecer-lhes melhores condições de saúde.

De acordo com informações que nos foram repassadas pelo Presidente da Associação Cultural Indígena Fulniô, não é mais possível conviver com o atual estágio dos serviços médicos, deixando os membros da comunidade Fulniô, sem o mínimo necessário em termos de atendimento de saúde.

Ante o exposto, e acreditando na sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e a FUNASA, para mudar a atual situação, é que vimos pleitear de nosso pares nesta Casa, a melhor das acolhidas a proposição em pauta, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 3888/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: Gestão da Política de Ressocialização da População Carcerária, a implantação do Projeto Resgate, em parceria com à Organização Não Governamental, Centro Educacional Imaculada Conceição – CEIC.

Projeto este, que empregará mão de obra carcerária para o cultivo de ostras e camarões na Penitenciária São João, em Itamaracá e realizará também cursos profissionalizantes, de música, panificação e marcenaria, preparando-os para sua reintegração à sociedade.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social o Dr. João Batista de Meira Braga da Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife – PE, e ao Sr. Vandeval Elias, na Rua Eugenio Samico - Casa Amarela – Recife – PE – CEP: 52070-172.

Justificativa

A perda da sua liberdade e o seu afastamento da sociedade, deixam no detento uma grande incerteza, quanto ao seu futuro, após o cumprimento da sua pena. Assim sendo, o Projeto Resgate, será sem dúvida um instrumento de ressocialização dos mais importantes, para essas pessoas, haja vista, que irá aproveitar a mão de obra carcerária para a criação de ostras e camarão na Penitenciária São João, como também realizará alguns cursos profissionalizantes.

Há 2 anos atrás, Projeto semelhante esteve para ser implantado pelo Secretário João Braga, quando o mesmo era o titular da Secretaria de Cidadania e Políticas Sociais e pelo Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco à época, o Dr. Emidio Cantidio, na Penitenciária Barreto Campelo, e que foi merecedor de Votos de Aplauso, de nossa autoria, tal a importância da iniciativa. Hoje a CEIC, em parceria com a Secretaria de Defesa Social, manifesta o desejo de implantá-lo, em moldes ainda mais amplos.

Conforme o Coordenador Geral do Projeto Resgate, o Sr. Vanderval Elias, Técnico de Qualidade de Água, e profundo conhecedor da carcinicultura, o Secretário João Braga, comprometeu-se a estabelecer parceria para sua implantação, mediante o repasse de verbas para sua viabilização. Além da Secretaria de Defesa Social, a iniciativa privada também se fará presente no empreendimento, a exemplo de Norte Pesca, da Netuno Pescada da Associação Brasileira dos Criadores de Camarão a Purina e a Socil, dentre outros, o que lhe conferirá bastante credibilidade.

Ante o exposto, é que nos dirigimos as autoridades governamentais, através desta proposição, para solicitar-lhes o necessário apoio ao Projeto Resgate, que pelos objetivos a que se propõe, e pelo fato de estar em consonância com a filosofia do Programa de Trabalho, desenvolvido pela Secretaria de Defesa Social, órgão que já executa o Projeto de Ressocialização da População Carcerária, terá tudo para se transformar num empreendimento vitorioso.

Resta-nos pois, pleitear dos nossos pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida da propositura em pauta, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 3889/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire, no sentido de autorizarem a **eletrificação rural no Engenho Santa Alice, no município de Bonito-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Bonito, Sr. Lúcia Heráclito; aos Vereadores, Antônio Abdonildo Jordão; Dimas de Albuquerque César Junior; Hermegildo Xavier de Lima; José Genis Pereira; José Renato de Oliveira; José Roberto Ferreira; José Valdir da Silva; Manoel Pinto Fomelos; Ricardo Jorge Heráclio de Souza Lima, na Câmara de Vereadores de Bonito. .

Justificativa

Os moradores do Engenho Santa Alice, localizado no município de Bonito, se ressentem da ausência de eletrificação, razão pela qual solicitam a inclusão dessa propriedade no programa de eletrificação rural, de modo a beneficiar as famílias ali residentes.

Eletrificação não é só necessidade, mais também desenvolvimento econômico e cultural.

Por representar pleito da maior relevância, é pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 3890/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja dirigido um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues e ao Presidente do IPA, Dr. Charles Eduardo de Andrade Jurubeba, no sentido de viabilizarem a ativação do Poço Artesiano em Bordão de Velho, no município de **Limoeiro.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Sr. Luís Raimundo; e aos Vereadores, Erique marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luis Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antonio da Cunha, na Câmara de Vereadores de Limoeiro - PE.

Justificativa

A Ativação do poço em Bordão de Velho, no município de Limoeiro, visa atenuar as dificuldades com a falta d’água. É imprescindível à sobrevivência da população daquela região,principalmente nos períodos de seca.

Por trata-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 3891/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga; ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Weldon Rodrigues Nogueira e ao Chefe Geral da Polícia Civil, Dr. Aníbal Moura, no sentido de enviar um contingente para o Posto Policial no Distrito de **Urucuba no município de Limoeiro.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Sr. Luís Raimundo; e aos Vereadores, Erique marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luis Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antonio da Cunha, na Câmara de Vereadores de Limoeiro, e ao Sr. João Pereira, Presidente da Associação; Ednaldo Paes Álvaro Lins; Daniel Paulo Moura; Joaquim Ribeiro Amorim, Lenira Santina Rufino, Diretora da Escola Cônego Deusdeth, e aos comerciantes Manoel Paes e Cornélio José de Moura – Limoeiro- PE.

Justificativa

A nossa proposição visa atender a população de Urucuba em Limoeiro que se ressent de uma segurança mais efetiva, em razão dos constantes registros de violência naquele local.

Para tanto a comunidade já efetuou a recuperação das instalações existentes, carecendo ora do contingente que prestara o serviço solicitado.

A instalação portanto do posto policial restaurará a tranqüilidade e segurança necessária aquela comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, é pelo expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 3892/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Diretor Regional da TELEMAR, Dr. Névio Amaral, no sentido de autorizar a instalação de telefone público tipo “orelhão” na localidade de Pitombeira, nos municípios de **Limoeiro.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Sr. Luís Raimundo; e aos Vereadores, Erique marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luis Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antonio da Cunha, na Câmara de Vereadores de Limoeiro, e ao Sr. Henrique Serafim de Moraes Costa, Sr. Manoel Correia de Amorim, Sr.Severino Sabino, Sr. Edmundo Santana, Sr. Edilson Santana, Sr. José Fragoso, Sra. Verinalda Sabino de Melo, Diretora da Escola Antônio Vieira de Moura, Sra. Flôr Cândido e a Sra. Enilda Ferreira – Limoeiro- PE.

Justificativa

A instalação do orelhão na localidade da Pitombeira, no município de Limoeiro, vem sendo solicitada pela população, que se ressentem da ausência desses serviços indispensáveis nos dias de hoje, ficando isoladas em caso de emergência.

Em se tratando de localidade com expressivo número de famílias, urge a instalação desse imprescindível meios de comunicação que trará assim um mínimo de conforto às famílias daquela região.

Por representar pleito da maior importância, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 3893/2005

Indicamos à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja feito um apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, no sentido de promover o Multirão da Cidadania no município de Brejinho / PE.

Depois de aprovada, dê - se conhecimento desta Indicação ao Sr. Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Prefeito de Brejinho / PE.

Justificativa

Em virtude da carência dos seus habitantes e, por conseguinte, da falta de recursos financeiros para expedir certidões de nascimento, documentos de identificação, dentre outros, é imprescindível a realização de campanha para emissão dos mesmos gratuitamente.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação Nº 3894/2005

Indicamos à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja feito um apelo ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao SECRETÁRIO DE SAÚDE, Dr. Gentil Alfredo Magalhães Duque Porto, no sentido de autorizar a cessão de 01(uma) ambulância para o Município de Orocó – PE.

Da decisão do plenário, dê – se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Orocó, Dr. Valdi de Novaes Amando e ao Ilmo. Vereador do Município, Sr. Sálvio Roberto Crateú Araújo.

Justificativa

Os prejuízos sofridos pelos moradores do município de Orocó, devido a falta de transporte dos enfermos, principalmente para aqueles que fazem tratamento de TFD, é signficante, conforme se depreende do Ofício nº 046/2005 oriundo do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Assim, torna – se de extrema necessidade a cessão de uma ambulância para o referido município, pois, com isso, os constrangimentos enfrentados pela população local será amenizado.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação Nº 3895/2005

Indicamos à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja feito um apelo ao Superintendente Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SANTOS DO AMARAL, no sentido de autorizar a instalação de 03(três) telefones públicos no perímetro Irrigado Cachoeira II, 1º Distrito de Serra Talhada, nas granjas que têm início no DNOCS e segue até a Fazenda Angico.

Da decisão do plenário, dê – se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro e ao Ilmo. Vereador da Câmara Municipal, Sr. Ronaldo Romão de Souza.

Justificativa

As instalações dos telefones públicos na zona rural, trará maior comodidade aos agricultores, de modo a evitar que as pessoas se desloquem até a cidade para utilizar os serviços de telecomunicação, proporcionando ao homem do campo condições favoráveis para sua permanência na zona rural.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação Nº 3896/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Superintendente Regional da Telemar, Sr. Névio Antenor Amaral, no sentido de que seja instalado um telefone comunitário, tipo "orelhão", no Km 103 da BR 232, município de Bezerros, mais precisamente em frente ao conhecido estabelecimento comercial **“RANCHO DA PAMONHA”**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. João Bosco Mariano de Araújo, com endereço no Sítio Riacho Verde, 579 - BR 232 Km 103 - Cx. Postal 08 - Bezerros/PE - CEP: 55660-000.

Justificativa

A presente propositura visa atender às necessidades de comunicação dos freqüentadores do conhecido estabelecimento comercial **RANCHO DA PAMONHA** - bem como dos transeuntes que pela referida área passam.

Trata-se de um local bastante freqüentado, onde sempre há a necessidade de comunicação, especialmente para aqueles que se encontram em viagem pela BR 232. Diante do exposto, solicito que sejam envidados esforços da TELEMAR para providenciar a instalação de um orelhão no local sugerido, pela extrema necessidade verificada diariamente por todos os que freqüentam ou trafegam pelas imediações do **RANCHO DA PAMONHA**.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

Indicação Nº 3897/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Superintendente Regional da Telemar, Sr. Névio Antenor Amaral, no sentido de que seja instalado um telefone público, tipo "orelhão", no **POVOADO DE CONTENDAS**, o qual fica situado ao lado do Parque Milane, mais precisamente em frente ao conhecido **Bar do Sr. Marcelino**, no município de Caruaru.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves e ao Sr. José Natércio de Oliveira na Rua Gersina Xavier de Oliveira, nº 124 - Distrito do Rafael - Caruaru/PE.

Justificativa

A presente propositura visa requerer à Telemar que sejam envidados esforços no sentido de serem feitos estudos técnicos que viabilizem a instalação de um telefone público, tipo "orelhão", no **POVOADO DE CONTENDAS**, que fica localizado no município de Caruaru, mais precisamente em frente ao conhecido Bar do Sr. Marcelino, ao lado do Parque Milane.

Além do telefone público poder salvar vidas e ser o meio de comunicação eficiente para a agilização de diversos problemas, esta é uma reivindicação constante dos inúmeros moradores do referido Povoado.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

Indicação Nº 3898/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Superintendente Regional da Telemar, Sr. Névio Antenor Amaral, no sentido de que seja instalado um telefone público, tipo "orelhão", no **SÍTIO NOVO CAJUEIRO**, o qual fica situado às margens da BR 232, entre o Povoado de Ipanema e o Distrito de Mimoso, no município de Pesqueira.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Pesqueira, Sr. João Eudes Tenório; ao Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Luciano Santos e ao Vereador Lenivaldo Soares dos Santos, estes últimos na Câmara Municipal de Pesqueira.

Justificativa

A presente propositura visa requerer à Telemar que sejam envidados esforços no sentido de serem feitos estudos técnicos que viabilizem a instalação de um telefone público, tipo "orelhão", no **SÍTIO NOVO CAJUEIRO**, que fica localizado no município de Pesqueira, mais precisamente entre o Povoado de Ipanema e o Distrito de Mimoso.

Além de ser uma necessidade há muito reclamada pelas 60 famílias que residem nessa comunidade, o telefone público pode salvar vidas e ser o meio de comunicação eficiente para a agilização de diversos problemas.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

Indicação Nº 3899/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao presidente da Celpe, Sr. Roberto Guedes Alcoforado, no sentido de adotar medidas imediatas visando restabelecer o fornecimento de energia elétrica no Engenho São Joaquim, nº 3.600, em Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, bem como a instalação de contadores individuais nas residências e a inclusão dos proprietários, num total de 31, como clientes da empresa, os quais também reivindicam a melhoria dos serviços prestados, de forma a evitar que a má conservação dos equipamentos de transmissão resultem na interrupção freqüente do fornecimento de energia.

Da decisão desta Casa e do interior teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Sr. João Braga, e ao Deputado Sérgio Leite, Presidente da Comissão Especial da Assembléia Legislativa que analisa os reajustes das tarifas de energia elétrica.

Justificativa

No último dia 31 de março, funcionários da Celpe cortaram a transmissão de energia para o Engenho São Joaquim, deixando 31 famílias de antigos funcionários da propriedade em situação difícil. O corte no fornecimento elétrico causa transtorno para trabalhadores, idosos e crianças e é especialmente preocupante por ser realizado em uma das áreas de maior índice de violência no Município de Jaboatão dos Guararapes, o que exige maior reforço no policiamento da área.

As famílias que residem na área do Engenho São Joaquim vêm, há mais de cinco anos, sofrendo por estarem pagando uma conta única de energia elétrica (Contrato 0616517015), que está no nome do antigo proprietário da área rural, senhor Hilton A. Montarroyos. A falta de contadores individuais causa conflitos, já que não há como medir os gastos individuais.

Depois de um acordo com a Celpe, há mais de dois anos, alguns trabalhadores chegaram a comprar os equipamentos para instalação de contadores individuais em suas casas, mas a promessa acabou não sendo cumprida após o prazo estipulado (que era de três meses).

Diante da falha da empresa, que não instalou os equipamentos, os moradores deixaram de fazer os pagamentos, tentando assim forçar a Celpe a cumprir sua parte no acordo. Não houve negociação, entendimento, e como resultado os moradores acumulam hoje uma dívida em torno de R\$ 4 mil reais.

Daí não podem arcar com os custos para restabelecer de imediato o fornecimento de energia e querem que a CELPE, que falhou na colocação dos equipamentos individuais, contribua para reinstalar o sistema de energia e promova diálogo visando atender as reivindicações da comunidade.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Roberto Leandro
Deputado

Indicação Nº 3900/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Superintendente da Telemar, **Névio Antenor Santos Amaral**, no sentido de que sejam instalados 03 (três) telefones públicos nas proximidades do Conselho de Moradores da Fazenda Suassuna da Usina Jaboatão.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **Névio Antenor Santos Amaral**, Superintendente da Telemar, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e ao Sr. **Valdemir José da Silva**, Presidente do Conselho de Moradores da Fazenda Suassuna da Usina Jaboatão, com endereço rua do Ambulatório, 90-A - Jaboatão do Guararapes/PE.

Justificativa

Os moradores da Fazenda Suassuna, localizada na Usina Jaboatão, neste Estado, encontram-se desassistidos de um sistema de telefonia pública de qualidade, o que impossibilita o contato da comunidade com outras localidades.

Dessa forma, o seu Conselho de Moradores solicita o empenho da Telemar no sentido de que sejam instalados 03 (três) telefones públicos nos locais relacionados abaixo:

- rua do Ambulatório;

- rua do Dubeira;

- arruado do Lote 50.

O atendimento ao referido apelo certamente otimizará as condições de comunicabilidade daquela região, trazendo inúmeros benefícios, sobretudo aos moradores mais carentes;

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovaçao a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 3901/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao superintendente da Telemar, **Névio Antenor Santos Amaral**, no sentido de que seja instalado um telefone público no Conselho dos Moradores do Bairro da Linha do Tiro, localizado nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **Névio Antenor Santos Amaral**, Superintendente da Telemar, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e ao Sr. **Ananias Bezerra do Nascimento**, Presidente do Conselho dos Moradores do Bairro da Linha do Tiro, com endereço rua Corrêgo do Sarento, 21 - Linha do Tiro - Rcife/PE - 52131-420.

Justificativa

O Conselho dos Moradores do Bairro da Linha doTiro desempenha um papel de fundamental importância social para os moradores daquela localidade. Ressalte-se que a população do bairro ora referenciado chega a aproximadamente 23 mil habitantes.

A instalação de um telefone público naquela entidade certamente facilitá a comunicação do seu Conselho Diretor na solução dos interesses sociais do bairro da Linha do Tiro.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2588/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Pesar pelo falecimento do **PAPA JOÃO PAULO II**, ocorrido no último sábado, dia 02 de abril de 2005, no Vaticano, Itália.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho; ao Bispo de Caruaru, Dom Bernardino Marchiô, na Pça. Dep. Henrique Pinto, 99 - Centro - Caruaru/PE .

Justificativa
<p>Registro, ao lado dos nobres Pares desta Casa Legislativa, profundo pesar pelo falecimento do PAPA JOÃO PAULO II, ocorrido no último sábado, dia 02 de abril, às 16h37min de Brasília. Após 26 anos de pontificado, permeado por inúmeros problemas de saúde, agravados ultimamente pelos 84 anos de idade, o querido PAPA JOÃO PAULO II descansou.</p> <p>Karol Wojtyla - nome de batismo do PAPA JOÃO PAULO II, nasceu na Polónia, no dia 18 de maio de 1920. Teve uma vida sofrida desde a infância, pois aos 8 anos de idade perdeu a mãe, Emilia; aos 11 anos, perdeu o irmão médico, Edmund e, aos 21 anos, perdeu o pai, também Karol. Dois anos após a morte do pai, entrou num seminário clandestino fundado pelo arcebispo Adam Sapieha, devido à perseguição nazista. Ordenou-se em 1º de novembro de 1946; aos 38 anos sagrou-se bispo; aos 47 anos, cardeal e, aos 58 anos, tornou-se Papa.</p> <p>Sob o seu comando, o Vaticano nunca cedeu a pressões, enfrentou o comunismo, a ONU e os EUA. Sempre defendeu a liberdade religiosa, reconheceu o Estado de Israel em 1993 e mobilizou multidões nas ruas de Cuba no início de 1998, congregou ao seu redor pessoas das mais diferentes religiões e credos.</p> <p>O histórico da vida do PAPA JOÃO PAULO II é extenso e repleto de realizações em favor dos pobres e dos sofredores de todos os continentes, onde visitou centenas de países. Deixa órfãos todos os católicos e todos aqueles que o admiravam como um "Pastor de Almas".</p>
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005

Roberto Liberato
Deputado

Requerimento N° 2589/2005

Requeiro à Mesa, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata de nossos trabalhos um **VOTO DE APLAUSO ao Sr. JÚLIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Secção Estadual de Pernambuco dos Gideões Internacionais** pelo lançamento do brilhante Livro **“SENHOR, ensina-me o Teu caminho”**, que trata de sua biografia.

Justificativa
<p>É evidente e satisfatório o trabalho consciente que o Dr. Júlio Vieira da Silva vem desempenhando à frente da Secção Estadual de Pernambuco dos Gideões Internacionais, além do mais quando temos a honra de conhecer profundamente, através de uma biografia relatada em livro, as suas raízes e as tantas extremidades que o fizeram humilde o suficiente para hoje ser admirado por todos que o rodeiam.</p> <p>Este homem de grandes valores construiu, com seu potencial de dedicação, amor ao próximo e conhecimento das coisas de Deus, uma corrente imensa de oradores em diversos municípios do nosso Estado e fora dele. Reeducando a sociedade, aculturando-a de forma a desviar para os caminhos de Deus os irmãos que precisam de um apoio psicológico, afetivo e moral. Por estes tão evidentes motivos é que sugiro, na forma deste Requerimento, o apoioamento dos demais Pares desta Casa para aprovação da matéria em epígrafe.</p>
Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005
Manoel Ferreira
Deputado

Requerimento N° 2590/2005

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com a laboriosa população de Limoeiro, que, no dia 06 de abril de 2005, comemora a sua data maior, o seu 112º aniversário de emancipação político-administrativa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República s/n, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-040; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Ilmos. Sacerdotes da Igreja Católica em Limoeiro, Pe. Luís, Pe. José Edson e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>O município de Limoeiro é mais populoso do Agreste na Microrregião do Médio Capibaribe, contando com 56.322 residentes, dispõe de uma gama de serviços públicos e privados de inestimável qualidade, que atraem pessoas de várias outras cidades, daí ser considerado Município Pólo da referida Microregião.</p> <p>Limoeiro é banhado pelo Rio Capibaribe, o qual teve forte influência na colonização da região, vez que foi por meio dessa estrada fluvial, que ocorreu, no século XVII, o povoamento de diversas áreas no interior, estimulado, principalmente, pela criação de gado que garantia a subsistência e abria boas perspectivas comerciais para as regiões até então inexploradas.</p> <p>O município é conhecido em todo o Estado como a Princesa do Capibaribe, tendo em vista a importância da cidade na região e a influência do rio para a cidade, uma vez que desempenhou a função de via para os desbravadores.</p> <p>O território atualmente ocupado pela sede municipal compreendia uma sesmaria, onde existia uma aldeia de índios. Por volta de 1730, com a chegada de Ponciano Coelho, Padre Oratoriano da Congregação de São Felipe Neri, deu-se início à catequese dos aborígenes. Até então, havia somente as habitações destinadas aos indígenas e aos empregados do aldeamento. Foi a partir da construção de uma igreja que começou a se intensificar a povoação, àquela época o território pertencia à freguesia de Santo Amaro de Traçuinhaem.</p> <p>No dia 16 de julho de 1779, através de provisão de D. Tomas da Encarnação da Costa Lima, Limoeiro foi elevado à categoria de freguesia, sendo seu primeiro vigário o padre Bartolomeu Monteiro da Rocha. Tendo sido criada a Comarca pela resolução de 20 de maio de 1833.</p>

De acordo com a Constituição do Estado e a Lei Orgânica dos Municípios, de agosto de 1892, Limoeiro constituiu-se Município autônomo, em 06 de abril de 1893, sendo seu primeiro prefeito o coronel Antonio Jose Pestana. Quanto à origem da denominação, justifica-se por na área ter existido muitas árvores de limão. Também há a versão de que foi a aparição da imagem de Nossa Senhora, na sombra de um limoeiro que determinou a nomenclatura.

Limoeiro serviu de berço e abrigou personagens das mais ilustres, a exemplo de Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão; Desembargador João Batista Guerra Barreto; Monsenhor Fabrício; Austro Costa; Dr. Severino Pinheiro, que chegou a ser governador; Padres, como, João Duarte do Sacramento, Ponciano Coelho, Fernando Passos, Luís Cherchin; escritores, como Antônio de Souza Vilaça, Marcos Vinícius Vilaça (membro da Academia Brasileira de Letras), Arquimedes de Melo Neto; educadores, como Padre Nicolau Pimentel e Irmã Gabrielle Andarch; empresários, como Otaviano Heráclio Duarte e Oton Bezerra de Melo, e muitos outros nomes que amaram a boa terra e muitos que procuram engrandecê-la, a cada dia.

Filho também de Limoeiro é o grande Henrique Pereira de Lucena Filho, o BARÃO DE LUCENA, nascido e batizado nesta terra, de onde saiu aos 11 anos de idade, para brilhar por esse Brasil a fora.

Atualmente, dispõe de um dos maiores rebanhos de bovinos do Estado, com mais de 13.500 cabeças, distribuídos na área de 276 km² do município. Dessa forma, detém um dos melhores índices, de densidade pecuária do Estado, com quase 49 cabeças

por km², superando municípios como Gravatá e Caruaru. Assim, podemos afirmar que, hoje, Limoeiro é um dos mais progressistas centros agropecuários e importante entreposto comercial.

Ainda, no campo merece nosso registro o gradativo resgate ao cultivo do algodão, produto que entre as décadas de 50 e 70 teve seu apogeu, tendo sido Limoeiro responsável por 80% da produção de todo o Estado. Outra atividade que pode gerar empregos e renda no município é o estímulo ao cultivo da mamona.

Na área cultural, Limoeiro continua em franco destaque, seja com suas emissoras de rádio AM e FM, que difundem a cultura limoeirense, seja através dos eventos festivos, que sempre são regados com primorosa participação popular. Nesta seara podemos ressaltar: a tradicional Festa de São Sebastião, o peculiar carnaval limoeirense, a Festa da Ressaca, os festejos juninos, a valorosa Exposição de Animais, a Vaquejada, o festivo desfile escolar de sete de setembro e o carnaval fora de época, o Micaeiro. Evento, este, que vem crescendo ano após ano, atraindo pessoas de toda região e que, além de aquecer a economia local, tem elevado a auto-estima do limoeirense.

Os setores de educação, de saúde, de assistência e promoção social são atendidos por órgãos da administração pública e por entidades mantidas pela iniciativa privada de maneira exemplar, tanto, que pessoas de outras cidades buscam os serviços prestados em Limoeiro.

Enfim, o município conta com todos os benefícios públicos de primeira necessidade, o que lhe dá excelente aspecto urbanístico.

Terra de gente hospitaleira, que vem contribuindo com grande parcela para o progresso do nosso Estado, nos mais diversos setores.

Por essas razões, ao ensejo das comemorações de mais um aniversário de Limoeiro, a Assembléia Legislativa deseja congratular-se com sua população e autoridades, enviando-lhes efusivos cumprimentos.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005
Ricardo Teobaldo
Deputado

Requerimento N° 2591/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Pesar pelo falecimento do **Dr. MILTON PEREIRA DUQUE**, ocorrido no último dia 27 de março de 2005, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva, Srª. Valeriana Silva Duque e da genitora, Srª Maria Leopoldina Duque, ambas na Rua Paissandu, 363 - São Francisco - Caruaru/PE; ao Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - Vereador Leonardo Chaves; ao Prefeito de Altinho, Sr. Edmilson de Barros Melo; ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador José Alves da Silva.

Justificativa
<p>É com imenso pesar que registro o falecimento do caruaruense Dr. MILTON PEREIRA DUQUE ocorrido no dia 27 de março de 2005, em Caruaru. Deixou esposa, a Srª. Valeriana, bem como 3 filhos: Allan (21), Dimitri (19) e Ingrid (16).</p> <p>Dr. MILTON PEREIRA DUQUE tinha 52 anos e era médico neurologista conceituado no Agreste do Estado; foi também vice-prefeito do município de Altinho por duas vezes e era muito querido pelos amigos, pacientes e, principalmente, pela sua família. Dr. MILTON DUQUE não resistiu à infecção pulmonar e insuficiência renal.</p> <p>O povo de Altinho e de Caruaru perdeu um excelente médico e ser humano.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005
Roberto Liberato
Deputado

Requerimento N° 2592/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa do Editorial “GASTOS IRRESPONSÁVEIS” de autoria desconhecida, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 24 de março de 2005.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. **Gustavo Krause** e a Vereadora **Priscila Krause**, ambos com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656 - 14º andar - Empresarial Agamenon Magalhães - Espinheiro - Recife - PE- CEP: 52020-000 e ao Deputado Federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

Justificativa
<p>O editorial supramencionado faz uma crítica à política tributária imposta pelo Governo Federal, citando a farra dos gastos públicos que desmoraliza a Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Outrossim, o conteúdo da matéria condena a postura do ministro Antônio Palocci, que argumenta não abrir mão da atual carga tributária brasileira, como uma justificativa para o desenvolvimento de projetos sociais que, em verdade, não estão gerando impactos positivos no País.</p>

Portanto, segue na íntegra o artigo em tela:

“ GASTOS IRRESPONSÁVEIS
<i>No caminho contrário ao da pregação oficial do Planalto por austeridade e corte de gastos públicos, a Câmara dos Deputados, sob nova administração, vem criando gastos sem nenhuma cerimônia. Diante da reação da opinião pública e da maioria da própria Câmara contra o generoso aumento de vencimentos prometido e pretendido pelo presidente Severino Cavalcanti, buscou-se uma compensação com o aumento de 25% na verba de que dispõem os deputados para usar em seus gabinetes, que passou de R\$ 33.350 para R\$ 44.187. Por sua vez, o Senado vai construir mais um anexo ao custo de R\$ 9,5 milhões. A grande preocupação, em todos os três poderes, parece que continua sendo a de subir salários e criar vinculações que os aumentam em cascata. Na PEC (proposta de emenda constitucional) da reforma da Previdência, a Câmara, com a ajuda do PT e aliados, aprovou a inclusão de delegados de polícia, auditores tributários estaduais e defensores públicos no subteto salarial do Poder Judiciário. Assim, essas categorias poderão (se o Senado também aprovar) ter vencimentos equivalentes aos de desembargadores, por sua vez vinculados aos dos ministros do STF, cujo aumento também está em processo. E, apesar de não liberar nem verbas autorizadas pelo orçamento para saúde, educação, infra-estrutura, o Executivo entra na farra, entre outras iniciativas, com a MP 237 (medida provisória serve para tudo), que regulariza retroativamente infrações contra a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), um documento legal realmente necessário e capaz de pôr um freio em gastos irresponsáveis da União, Estados e municípios. Ao que parece, a principal destinatária e beneficiária da MP é a ex-prefeita Marta Suplicy, de São Paulo, mas ela servirá para a coonestação de muitos outros avanços contra a responsabilidade fiscal. O fato é que a LRF está desmoralizada, e qualquer governante se julgará autorizado a criar despesas que não pode cobrir e cujo pagamento sacrificará a população e ficará para seus sucessores. É o que o presidente Lula, com suas pitorescas expressões, chama de “farra do boi”, na qual ele também tem sua responsabilidade. Enquanto isso, o relacionamento entre os poderes se deteriora ainda mais do que já é costume no Brasil, com o presidente da Câmara pressionando publicamente o presidente da República, em termos duros, para que o PP, seu partido, tenha um lugar polpudo de ministro (só serve ministério gordo, com muita verba). Esse esbanjamento de recursos com dinheiro público tem, entre outros malefícios, o poder de reforçar a posição da equipe econômica na defesa de sempre mais tributos, cada vez com alquotas mais altas. Como se estivesse se dirigindo a um país sem consciência, sem politização, amorfo, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, argumenta que não há como abrir mão da atual carga tributária enquanto o Brasil tiver que investir em projetos sociais. Arrocho fiscal, superávit primário, submissão ao FMI, são investimentos sociais? O SUS não tem verbas para atender à demanda de pacientes. Não há dinheiro para educação. O Fome Zero não decola. Onde estariam os investimentos sociais a que se refere o ministro? Talvez algo de bom surja da situação que vivemos, de irresponsabilidade com o dinheiro público e de desfeitas ao presidente da República. Num linguajar e atos desabridos, o deputado Severino Cavalcanti faz um verdadeiro striptease dos anseios mais íntimos da maioria dos deputados, o chamado baixo clero. A maior concessão é o nepotismo com diploma... É possível que esse desnudamento leve a uma catarse de nossos costumes políticos, com os parlamentares representando realmente seus eleitores, a sociedade, com os governantes cumprindo seus mandatos e ocupando cargos com o olho nos interesses da população, do País”.</i>
Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprocvação a este Requerimento.
Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Errata**Errata**

No parecer nº 4708 onde se lê no ANEXO I - Assessor adjunto PL- ACS-2 e ANEXO II - Chefe de Expediente PL-SEC.

Leia-se: ANEXO I - Assessor adjunto PL- ADJ e ANEXO II - Chefe de Expediente PL-EXP.

Portarias**PORTARIA Nº 127**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº s/n, do Deputado Pedro Eurico,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA ALICE COELHO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	64%	120%
CRISTIANO KIRZNER DE BARROS E SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	93%	120%
KARINA CLERICUZI DE BARROS E SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	106%	120%
MADÉLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	42,40%	120%
MARIA EDUARDA MARQUES DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	49%	120%
MARINA CORREA DE ARAÚJO DE B. E SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	120%
TIAGO CORREA DE ARAÚJO DE B. E SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	120%

PORTARIA Nº 128

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2005, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
TACIANA COUTINHO BRAVO	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	112,5%	56%
ECLÉSIO MENEZES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	20%
JOSENI MELO DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	71%	26%
MAÉZIO RIBEIRO XAVIER	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	61,5%
DANIELA GOMES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	1%	70%
JOSÉ JORDÃO DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	65%
LINDACY VASCONCELOS SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	94,73%	44%
NATÁLIA TAVARES FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	52%	13%
FILIFE ANDRÉ DE MEDEIROS JAR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	87,5%	100%
JOSÉ ESTÊNIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38%	2%
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	72%	26,5%

PORTARIA Nº 129

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2005, do Deputado Betinho Gomes,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 78,63% (setenta e oito vírgula sessenta e três por cento) para 120% (cento e vinte por cento) da servidora **NORMA COSTA DA ROCHA**, na Função de Assessor Especial, ora à disposição, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 130

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2005, do Deputado Betinho Gomes,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, na Função de Assessor Especial, ora à disposição, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 131

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2005, do Deputado Betinho Gomes,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALINE CAROLINA FERREIRA FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	55,83%	120%
AMARA SANTANA DE FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	5,4%	83,51%

PORTARIA Nº 132

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2005, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 67,3% (sessenta e sete vírgula três por cento) para 56% (cinquenta e seis por cento) da servidora **TEREZA MARIA SANTANA DE FARIAS**, na Função de Assessor Especial, ora à disposição, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 133

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 652936/2005, do Deputado Cleiton Collins,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JACKSON LUIZ DE FREITAS	Assessor Especial/ PL-ASC	0,2%	120%
JOSÉ AILTON SOARES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	65,25%	74,5%
VERÔNICA CABRAL DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	74,5%	120%

PORTARIA Nº 134

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2005, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ FABIANO OLIVEIRA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	51,13%	120%
ANTÔNIO BENEDITO SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	51,13%	120%
BEATRIZ DA COSTA QUEIROZ	Assessor Especial/ PL-ASC	51,13%	120%
GILVANIZE MARIA GÔES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	51,13%	120%
GIOVANA MARIA UCHOA CAVALCANTI BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	51,13%	120%
GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA MELO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	51,13%	120%
JOSENILDA GÔES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	45,56%	120%

PORTARIA Nº 135

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662896/2005, do Deputado Isaltino Nascimento,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA JOSÉ DE FARIAS RODRIGUES	Assessor Especial/ PL-ASC	65%	27,16%
RIVALDO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	21%	78,80%

PORTARIA Nº 136

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662896/2005, do Deputado Isaltino Nascimento,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 33,03% (trinta e três vírgula três por cento) ao servidor **MARCELO CARVALHO DE LACERDA**, no cargo em comissão de secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 137

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2005, do Deputado Manoel Ferreira,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 64,46% (sessenta e quatro vírgula quarenta e seis por cento) para 120% (cento e vinte por cento) do servidor **ASIEL TAVARES DA SILVA**, na Função de Assessor Especial, ora à disposição, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 138

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2005, do Deputado Marcatônio Dourado,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÍVIO JOSÉ NETO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
FÁBIO MARCONI DE HOLANDA CORDEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
FRANCISCO MOZART DA COSTA MENDES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
JOSÉ VASQUEZ MENDES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
MAGNA APARECIDA DE LUCENA DOURADO	Assessor Especial/PL-ASC	51%	60%
MARIA GORETTI LAMPREIA PADILHA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	60%
PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	51%	60%
PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	19,50%	60%
PEDRO ALTEMAR DE SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	60%
SEVERINO JOSÉ RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	22%	60%
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%	89%

PORTARIA Nº 139

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2005, do Deputado Henrique Queiroz,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	51,35%	120%
ANA KARANINA DE SOUZA SATURNINO	Assessor Especial/PL-ASC	30,70%	120%
JOSÉ LUIZ FREIRE MATHEUS	Assessor Especial/PL-ASC	51,35%	120%
MADSON CARNEIRO DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
VENICE DE CRISTO LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	51,35%	120%

PORTARIA Nº 140

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 745998/2005, do Deputado Aglaílson Júnior,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA LADJANE CAVALCANTE DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	113,71%	120%

LÚCIO CASSIMIRO BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	114,12%	119,23%
SÉRGIO ROMERO GLASER QUERÁLVARES	Assessor Especial/PL-ASC	59,04%	120%
HIGOR FELIPE VELOSO VAREJÃO	Assessor Especial/PL-ASC	50%	53,99%

PORTARIA Nº 141

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2005, do Deputado Ricardo Teobaldo,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉA FARRAPEIRA CHADA DE BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
ANA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
ALEXANDRE SIQUEIRA QUERÁLVARES	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
CECÍLIA ARAÚJO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
CREUZA PEREIRA NUNES	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
EDILMA JOSÉ BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
IVANILDA VERAS MENDONÇA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
ISABELA BRAGA VIANA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
JAQUELINE MARIA DOMINGOS	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
MARCELO GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
MARIA JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
MARIA DO CARMO DOMINGOS DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
RIVALDO DE OLIVEIRA SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
RODRIGO ALBANEZ PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%
THIAGO NUNES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	45%	4,5%

PORTARIA Nº 142

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2005, do Deputado Henrique Queiroz,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) a servidora **CLÁUDIA LINS DE MIRANDA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 143

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2005, do Deputado Henrique Queiroz,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 72% (setenta e dois por cento) para 120% (cento e vinte por cento), do servidor **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, na Função de Assessor Especial, ora à Disposição, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 144

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2005, do Deputado Roberto Liberato,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 66% (sessenta e seis por cento) ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, do Quadro Permanente deste Poder, na Função de Secretário Parlamentar, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 145

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101581/2005, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Fernando Lupa,
RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor **EDUARDO FRANCISCO CORREIA DE ARAÚJO**, do Quadro Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Representação, retroagindo a 1º março do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário